



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8/2021-006**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA, FUNDOS, SECRETARIAS E AUTARQUIAS MUNICIPAIS DE TUCURUI, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DE SEUS ANEXOS.



DATA DE ABERTURA 19/03/2021 - HORÁRIO: 16H (horário de Brasília).





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI, CNPJ. nº 05.251.632/0001-41, por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 0201/2021 de 04 de Janeiro de 2021, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei n.º 10.520/2002**, do **Decreto n.º 10.024/2019**, da **Lei Complementar n.º 123/2006** e, subsidiariamente, da **Lei n.º 8.666/1993** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços**, critério menor preço por **ITEM**, modo de **DISPUTA ABERTO** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 19 de Março de 2021

HORÁRIO: 16 h (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldecompraspublicas.com.br e cpltuc2021@gmail.com

1– DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem como objeto Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Prefeitura, Fundos, Secretarias e Autarquias municipais de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.

1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no www.portaldecompraspublicas.com.br e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão às últimas.

2 – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Este Registro de Preços será gerenciado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí – PA.

2.2. Órgãos participantes: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Serviços Autônomo de Água e Esgoto e Companhia Municipal de Trânsito e Transporte.

3 – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Portal de Compras Públicas.

3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:





- 3.4. Suspensos de participar de licitação e impedidos de contratar com a Prefeitura Municipal de Tucuruí e Secretarias municipais, durante o prazo da sanção aplicada, na forma da legislação vigente;
- 3.5. Licitantes declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- 3.6. Licitantes proibidos de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei nº 9.605/98;
- 3.7. Licitantes proibidos de contratar com o Poder Público, nos termos do art.12 da Lei nº 8.429/92;
- 3.8. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 3.9. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
- 3.10. Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.
- 3.11. Licitante cujo estatuto, contrato social ou instrumento equivalente não seja pertinente e compatível com o objeto desta Licitação;
- 3.12. Licitantes estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
- 3.13. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns (não poderão apresentar propostas para o mesmo item), ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

4 – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou distrital que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.
- 4.1.1 A adesão a ata de registro de preços deve ser justificada pelo órgão não participante mediante detalhamento das necessidades que pretende suprir por meio do contrato e demonstração da sua compatibilidade com o objeto discriminado na ata, não servindo a esse propósito a mera reprodução, parcial ou integral, do plano de trabalho do órgão gerenciador.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



4.1.2 A comprovação da vantagem da adesão deve estar evidenciada pelo confronto entre os preços unitários dos materiais constantes da ata de registro de preços e referenciais válidos de mercado.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais de órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos estabelecidos no Anexo I deste edital e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços por órgãos não participantes não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item estabelecido no Anexo I deste edital e registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata, compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5 – DO CREDENCIAMENTO

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no: www.portaldecompraspublicas.com.br, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no “Portal de Compras Públicas” poderá ser iniciado no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao





órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6 – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 A **licitante** deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, em arquivo único, PDF e sequenciado conforme pastas disponíveis no PORTAL exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

6.1.1. **Não haverá outra oportunidade para o envio dos documentos de habilitação, admitindo-se apenas o envio de documentos complementares, caso solicitado pelo Pregoeiro (a).**

6.1.2. A **licitante** deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o **valor global anual da proposta**, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

6.1.3. A **licitante** deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

6.1.4. A **licitante** deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

6.1.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação ou à conformidade da proposta sujeitará a **licitante** às sanções previstas neste Edital.

6.1.6. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

6.1.7. Qualquer elemento que possa identificar à **licitante** importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

6.1.8. Até a abertura da sessão pública, a **licitante** poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

6.1.9. O **Pregoeiro** deverá suspender a sessão pública do **Pregão** quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

6.1.10. Após a suspensão da sessão pública, o **Pregoeiro** enviará, via *chat*, mensagens às **licitantes** informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.





6.1.11. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

6.1.12. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as **licitantes** liberadas dos compromissos assumidos.

7- DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo **Pregoeiro**, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.1.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o **Pregoeiro** e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

7.1.3. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

8- DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Portal de Compras Públicas, serão obrigatório o preenchimento de todos os campos "VALOR UNITÁRIO E TOTAL", "MARCA/FABRICANTE", "MODELO" E "DETALHE" as empresas que descumprir terão suas propostas desclassificadas.

8.1.2. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

9 - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

9.1.2. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

9.1.3. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

9.1.4. Em caso de empate, o sistema fará o sorteio para desempate.

9.1.5. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



9.1.6. Durante a fase de lances, o **Pregoeiro** poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

9.1.7. Se ocorrer, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta a desconexão do **Pregoeiro** no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.1.8. No caso de a desconexão do **Pregoeiro** persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública do **Pregão** será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação expressa do fato aos participantes no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

9.1.9. Neste **Pregão** o modo de disputa adotado é o aberto, assim definido no inciso I art. 31º do Decreto n.º 10.024/2019.

9.1.10. A etapa de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema eletrônico quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.1.11. O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo, 001 (um centavo), tanto em relação aos lances intermediários.

10 – DA NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o **Pregoeiro** deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à **licitante** que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

10.1.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

10.1.3. A **licitante melhor classificada** deverá aceitar ou não a negociação com o pregoeiro no prazo de 02 (duas) horas, contado da convocação efetuada pelo **Pregoeiro**.

10.1.4. A **licitante melhor classificada** deverá no prazo de 02 (duas) horas mesmo período de negociação enviar a proposta realinhada dos itens vencedor. Será desclassificada a **licitante** que não anexar a proposta realinhada no tempo de negociação.

10.2. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema www.portaldecompraspublicas.com.br poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo **Pregoeiro**.

10.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao departamento de licitação de Tucuruí.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



10.3. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste Edital, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste instrumento convocatório.

10.4. O **Pregoeiro** examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

10.5. O **Pregoeiro** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura municipal de Tucuruí ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

10.6. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.7. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.8. Não serão aceitas propostas com valor global superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

10.8.1. Considerar-se -á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste **Pregão**.

10.8.2. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo **Pregoeiro**.

10.8.3. Se a proposta não for aceitável, ou se a **licitante** não atender às exigências de habilitação, o **Pregoeiro** examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

10.8.4. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a **licitante** será declarada vencedora.

11. DA HABILITAÇÃO:

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).

11.2.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.4. Declaração de Adimplência emitida pela Secretaria Municipal de Administração.

11.2.5. Apresentar SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

11.2.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.2.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, podendo ser consultado no momento do certame.

11.2.8. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.2.9. Não ocorrendo inabilitação mencionada no subitem anterior, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada.

11.2.10. Os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

11.3. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

11.3.1 - REGULARIDADE JURÍDICA

a) Registro de Empresário Individual na Junta Comercial, no caso de firma individual, Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social em vigor (que poderá ser apresentado na forma consolidada, substituindo o contrato original), devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais e, especificamente, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores, com a publicação no Diário Oficial da Ata de Assembleia que aprovou o Estatuto. Apresentar documentação pessoal dos sócios, Alvará Municipal de localização e funcionamento.

a.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.3.2 - REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão emitida relativa à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através de Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda ou equivalente da unidade da federação onde a licitante tem sua sede.
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de Certidão expedida pela Secretaria de Finanças do Município ou equivalente onde a licitante tem sua sede.
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de jurisdição Estadual, e acompanhado da CENIT (certidão negativa de infração trabalhista).

11.3.3 - QUALIFICAÇÃO ECONOMICA:

a) **Balanco Patrimonial** e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, acompanhado de certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante emitida até 60 (sessenta) dias anterior à data marcada para a abertura do processo licitatório e certidão específica de arquivamento da Junta Comercial do Estado emitida até 60 (sessenta) dias anterior à data marcada para a abertura do processo licitatório.

'Observação: O balanço patrimonial deverá estar assinado por profissional devidamente regular junto ao seu Conselho de Classe e se apresentar conforme abaixo:

O balanço patrimonial deverá estar registrado no órgão competente e não os Termos de Abertura e Encerramento;

Mesmo que a Licitante que optou pelo regime de lucro presumido, ou que seja considerada microempresa, deverá apresentar balanço patrimonial referente ao último exercício.

O Balanço Patrimonial que deverá ser apresentado no presente certame compõe-se, exclusivamente de: Termo de Abertura; Ativo Circulante, Passivo Circulante, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), e Termo de Encerramento;

O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED)

No caso de empresas constituídas a menos de um ano da data de abertura do presente certame, apresentar balanço dos últimos meses de atividades.

b) Declaração de Habilitação Profissional - **DHP** e/ou **Certificado de Regularidade Profissional**, expedido





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



pelo Conselho Regional e dentro de sua validade, acompanhado de cópia da Carteira de Identidade (ou documento equivalente com foto) do contador, ou profissional equivalente;

c) **Prova de Capacidade Financeira**, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados os índices de: [\(Art. 31, § 4º - Lei 8.666/93\)](#)

- liquidez geral (LG).
- liquidez corrente (LC).
- endividamento (E)

Os índices serão calculados como se segue:

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LC = (AC / PC)$$

$$E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$$

Onde:

AC - ativo circulante

PC - passivo circulante

AP - ativo permanente

RLP - realizável a longo prazo

ELP - exigível a longo prazo

Observação: A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas. Deverá ser assinado pelo representante legal da empresa licitante e pelo Contador que assina o Balanço Contábil correspondente, certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

11.3.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão por meio de, no mínimo, 01(um) Atestado de capacidade técnica, que comprove que a empresa licitante tenha executado ou esteja executando contrato **compatível** ao objeto dessa licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Os atestados de capacidade técnica terão prazo de validade indeterminado, salvo quando nos mesmos estiver explícita sua validade, os atestados deverão ser apresentados em original ou cópia acompanhado de cópia do contrato ou notas fiscais.

11.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

11.4.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitações e Contratos da prefeitura municipal de Tucuruí, para o endereço descrito no preâmbulo deste edital.

11.4.2. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



11.4.3. A menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período a critério da administração pública.

11.4.4. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.4.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.4.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.4.7. Os documentos sem prazo de validade deverão ter sido expedidos com até 90 (noventa) dias de antecedência da data de abertura da licitação.

11.4.8. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.4.9. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente. Serão aceitas somente cópias legíveis;

11.4.10. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

11.4.11. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

11.4.12. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

11.4.13. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

12 - PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA (ME) e EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP):





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



12.1. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e alteração dada pela Lei Complementar 147/2014 e ainda Lei Complementar 155/2016, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

12.2 A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 12.1.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

12.3. Nos termos do Art. 48. Lei complementar 147/2014, inciso III – a administração pública deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

12.3.1 Os itens com a numeração PAR que levam a letra “a” serão destinados exclusivamente a empresa declaradas ME e EPP.

13 - DAS AMOSTRAS:

13.1. Dispensado.

14 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 1 (um) dia útil, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.1.2. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.1.3. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

14.3. O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



termo inicial o recebimento da Nota de Empenho/ordem de fornecimento ou data de assinatura do contrato, e como termo final o recebimento definitivo do objeto pela Administração, ou finalização do prazo contratual caso seja firmado, observado os limites de prazo de entrega fixados neste edital.

15 – DO RECURSO

15.1. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

15.2. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar objeto à licitante vencedora.

15.3. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

15.4. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

15.5. Para efeito do disposto no § 5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, fica a vista dos autos do franqueada aos interessados.

15.6. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

15.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

16.2. A homologação deste Pregão compete a autoridade competente de Tucuruí.

16.3. O objeto deste **Pregão** será adjudicado globalmente à **licitante vencedora**.

17 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIAS

17.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DECRETO 7.892/2013 – Art. 7 Parágrafo 2º § 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro





instrumento hábil.

16 – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

16.1. Depois de homologado o resultado deste Pregão, a licitante vencedora será convocada para assinatura do contrato, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

16.3. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela autoridade competente.

16.4. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio das certidões fiscais e de outros meios se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

16.5. Quando a licitante convocada não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidos, poderá ser convocada outra **licitante** para assinar o contrato, após negociações e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, obedecida a ordem de classificação.

17 – PRAZO E LOCAL DAS ENTREGAS

17.1. O prazo de entregas para os itens dessa licitação serão de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra.

17.2. O local de entrega: Trav. Raimundo Ribeiro de Souza nº 01 – Centro

18 – DAS SANÇÕES

18.1. A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciada no Sicaf, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

18.2. Cometer fraude fiscal;

18.3. Apresentar documento falso;

18.4. Fizer declaração falsa;

18.5. Comportar-se de modo inidôneo;

18.6. Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

18.7. Não assinar o contrato e a ata de registro de preços no prazo estabelecido;





18.8. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;

18.9. Não manter a proposta.

18.10. Art. 49 § 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei, § 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

19- DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente no portal de compras públicas.

19.2. O Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidirá sobre a impugnação no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

19.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.4. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente no portal de compras públicas.

19.5. O Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, responderá os pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

19.6. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados.

20 – DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A autoridade competente compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

20.2. A anulação do Pregão induz à do contrato.

20.3. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

20.4. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



20.5. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

20.6. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

20.7. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

20.8. Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste Edital, prevalecerão as últimas.

20.9. Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da prefeitura municipal, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei nº 10.520/2002.

21 – DOS ANEXOS

21.1. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II – Modelo De Declarações Pregão Eletrônico;

Anexo III - Minuta do Contrato.

Anexo III - Minuta do Ata de Registro de Preços.

22– DO FORO

22.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Tucuruí - PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

Tucuruí-PA, 05 de Março de 2021.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
SIQUEIRA:839128942
72

Assinado de forma digital por ALEXANDRE
FRANCA SIQUEIRA:83912894272
DN: cn=B, ou=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI,
ou=AC SOLUTI Multipla, ou=63151200000133,
ou=Certificado PF A1, cn=ALEXANDRE
FRANCA SIQUEIRA:83912894272

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO/ESPECIFICAÇÃO

1.1. Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Prefeitura, Fundos, Secretarias e Autarquias municipais de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON		100,000	UNIDADE	16,73	1673,00
Especificação : TAM 4X250MM						
Valor total extenso:						
2	ADAPTADOR DE TOMADA		10,000	UNIDADE	8,84	88,40
Especificação : ANTIGO 3 PINOS PARA NOVO 2 PINOS						
Valor total extenso:						
3	ADAPTADOR USB PARA RJ45		3,000	UNIDADE	77,61	232,83
Especificação : ADAPTADOR USB PARA RJ45						
Valor total extenso:						
4	AGENDA COMPACTA CAPA DURA		137,000	UNIDADE	42,75	5856,75
Especificação : AGENDA COMPACTA. CAPA DURA. FOLHAS PAUTADAS. FORMATO: 117MM X 164MM. GRAMATURA: 63 G/M².						
Valor total extenso:						
5	ÁGUA DE CEREAL DE 1LT		90,000	LITRO	29,89	2690,10
Especificação : ÁGUA DE CEREAL DE 1LT						
Valor total extenso:						
6	ÁGUA DESMINERALIZADA 1LT		85,000	LITRO	9,95	845,75
Especificação : ÁGUA DESMINERALIZADA 1LT						
Valor total extenso:						
7	AGUARRAS POTE COM 100ML		90,000	UNIDADE	13,10	1179,00
Especificação : AGUARRAS POTE COM 100ML						
Valor total extenso:						
8	AGULHA PARA BARBANTE N. 02 A 05		250,000	UNIDADE	11,82	2955,00
Especificação : Em aço niquelado, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.						
Valor total extenso:						
9	AGULHA PARA BORDAR CHINELOS N. 3,5		195,000	PACOTE	14,66	2858,70
Especificação : Em aço niquelado, pacote com 20 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.						
Valor total extenso:						
10	AGULHA PARA COSTURA MANUAL N. 03 A 08		135,000	PACOTE	8,40	1134,00
Especificação : Em aço, pacote com 20 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.						
Valor total extenso:						
11	AGULHA PARA CROCHÊ		210,000	UNIDADE	12,01	2522,10
Especificação : Tamanhos variados, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.						
Valor total extenso:						
12	AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA EM AÇO N. 11 E N. 14		140,000	UNIDADE	27,55	3857,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Especificação : Em aço, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

Valor total extenso:

13	ÁLCOOL ETÍLICO 70%		15,000	CAIXA	137,75	2066,25
----	--------------------	--	--------	-------	--------	---------

Especificação : Para desinfecção de superfície fixa e anti-sepsia, tendo como princípio ativo o álcool etílico a 77% (v/v) que corresponde a 70% em peso, embalagem: de 01 litro. Caixa com 12 unidades.

Valor total extenso:

14	ALFABETO DIVERTIDO EM E.V.A.		210,000	UNIDADE	39,93	8385,30
----	------------------------------	--	---------	---------	-------	---------

Especificação : Material didático pedagógico em E.V.A. Embalagem contendo dados de identificação do produto e data de fabricação.

Valor total extenso:

15	ALFINETE APARA COSTURA COM CABEÇA COLORIDA		245,000	CAIXA	12,24	2998,80
----	--	--	---------	-------	-------	---------

Especificação : Em disco, caixa com 40 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

Valor total extenso:

16	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 2		400,000	PACOTE	9,45	3780,00
----	----------------------------	--	---------	--------	------	---------

Especificação : Alfinete Segurança N. 2 em aço niquelado. Embalagem: pacote com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

Valor total extenso:

17	ALFINETE PARA COSTURA Nº 29		215,000	CAIXA	10,53	2263,95
----	-----------------------------	--	---------	-------	-------	---------

Especificação : Em aço niquelado, com aprox. 3cm de comprimento. Caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

Valor total extenso:

18	ALFINETE PARA MURAL		58,000	UNIDADE	6,05	350,90
----	---------------------	--	--------	---------	------	--------

Especificação : ALFINETE PARA MURAL COM CABEÇA CAIXA CONTEUDO 50 UNI. Cores diversas, em poliestireno e arame de aço niquelado. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

Valor total extenso:

19	ALFINETE PARA MURAL CX		10,000	CAIXA	7,32	73,20
----	------------------------	--	--------	-------	------	-------

Especificação : Material metal, niquelado, material cabeça plástica, formato cabeça redonda, cores variadas. Caixa com 100 unidades

Valor total extenso:

20	ALICATE DE CORTE E BICO		55,000	UNIDADE	35,40	1947,00
----	-------------------------	--	--------	---------	-------	---------

Especificação : PARA BUUTERIA.

Valor total extenso:

21	ALICATE DE PERFURAÇÃO		60,000	UNIDADE	61,82	3709,20
----	-----------------------	--	--------	---------	-------	---------

Especificação : Para fazer bijuterias. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

Valor total extenso:

22	ALMOFADA PARA CARIMBO NO 3 (AZUL/PRETA)		372,000	UNIDADE	9,94	3697,68
----	---	--	---------	---------	------	---------

Especificação : Caixa plástica, almofada em esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio, cor azul/preta, tipo entintada.

Valor total extenso:

23	AMIDA 90 DE 1LT		66,000	LITRO	50,68	3344,88
----	-----------------	--	--------	-------	-------	---------

Especificação : AMIDA 90 DE 1LT

Valor total extenso:

24	ANILHA PARA ARTESANATO 25G EM PÓ		60,000	UNIDADE	45,75	2745,00
----	----------------------------------	--	--------	---------	-------	---------

Especificação : ANILHA PARA ARTESANATO 25G EM PÓ

Valor total extenso:

25	ANZOL EM METAL		270,000	PAR	16,95	4576,50
----	----------------	--	---------	-----	-------	---------





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Especificação : PARA CONFECCÃO DE BIJUTERIAS.

Valor total extenso:

26	APAGADOR DE QUADRO BRANCO		590,000	UNIDADE	9,98	5888,20
----	---------------------------	--	---------	---------	------	---------

Especificação : Apagador em plástico preto com depósito externo para dois marcadores. Base em feltro. Dimensões: 14,5 x 5,5 x 3 cm

Valor total extenso:

27	APONTADOR DE FERRO P/ LAPIS		15,000	UNIDADE	4,83	72,45
----	-----------------------------	--	--------	---------	------	-------

Especificação : APONTADOR DE FERRO PARA LÁPIS , LÂMINA DE AÇO TEMPERADO

Valor total extenso:

28	APONTADOR DE LÁPIS		600,000	UNIDADE	1,21	726,00
----	--------------------	--	---------	---------	------	--------

Especificação : Portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito.

Valor total extenso:

29	APONTADOR DE LÁPIS C/ DEPOSITO		805,000	UNIDADE	4,76	3831,80
----	--------------------------------	--	---------	---------	------	---------

Especificação : Apontador para lápis com deposito em acrílico, lâmina de aço temperado com excelente fio de corte.

Valor total extenso:

30	APONTADOR PARA LAPIS 2B		430,000	UNIDADE	3,80	1634,00
----	-------------------------	--	---------	---------	------	---------

Especificação : APONTADOR PARA LAPIS 2B. O PRODUTO DEVERÁ SER DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, COM FURO CÔNICO E UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL APARAFUSADA OU REBITADA, SEM ONDULAÇÕES OU DEFORMAÇÕES, PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LÁPIS.

Valor total extenso:

31	APONTADOR PARA LAPIS 2B CX		2,000	CAIXA	40,05	80,10
----	----------------------------	--	-------	-------	-------	-------

Especificação : APONTADOR PARA LAPIS 2B. O PRODUTO DEVERÁ SER DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, COM FURO CÔNICO E UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL APARAFUSADA OU REBITADA, SEM ONDULAÇÕES OU DEFORMAÇÕES, PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LÁPIS.

Valor total extenso:

32	ARGOLA Nº 6 PARA JUNTAR PEÇAS		115,000	UNIDADE	17,99	2068,85
----	-------------------------------	--	---------	---------	-------	---------

Especificação : PARA BIJUTERIAS, EM METAL PRATEADO E DOURADO.

Valor total extenso:

33	ARQUIVO MORTO		75,000	UNIDADE	9,35	701,25
----	---------------	--	--------	---------	------	--------

Especificação : Em material plástico, para armazenamento e proteção de documentos e pastas, pode ser armazenado na vertical ou horizontal.

Valor total extenso:

34	BANDEJA PARA PAPEL DUPLA EM ACRÍLICO		380,000	UNIDADE	40,00	15200,00
----	--------------------------------------	--	---------	---------	-------	----------

Especificação : Fabricada em poliestireno, é articulada e pode ser utilizada aberta ou fechada. Possui 3mm de espessura de parede, garantindo robustez e resistência. Hastes metálicas garantem perfeita estabilidade e mais segurança no manuseio. Design inovador. Marca - Acrimet ou similar Material - Poliestireno Classe - Material Escritório Quantidade de Bandejas - Tripla Cor - Cristal Hastes - Fixa Dimensões Aproximadas da Embalagem (cm) - A x L x P - 36,5cm x 25,5cm x 14,5cm Peso aproximado da embalagem do produto (Kg) - 1,4 kg

Valor total extenso:

35	BANDEJA PARA PAPEL SIMPLES EM ACRÍLICO		150,000	UNIDADE	25,57	3835,50
----	--	--	---------	---------	-------	---------

Especificação : Cor Cristal Dimensões de item de comprimento x largura x altura 26,5 x 36,5 x 5 centímetros Peso do produto 500 Gramas

Valor total extenso:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



36	BANDEJA PARA PAPEL TRIPLA EM ACRÍLICO		606,000	UNIDADE	57,59	34899,54
----	---------------------------------------	--	---------	---------	-------	----------

Especificação : Fabricada em poliestireno, é articulada e pode ser utilizada aberta ou fechada. Possui 3mm de espessura de parede, garantindo robustez e resistência. Hastes metálicas garantem perfeita estabilidade e mais segurança no manuseio. Design inovador. Marca - Acrimet ou similar Material - Poliestireno Classe - Material Escritório Quantidade de Bandejas - Tripla Cor - Cristal Hastes - Fixa Dimensões Aproximadas da Embalagem (cm) - A x L x P - 36,5cm x 25,5cm x 14,5cm Peso aproximado da embalagem do produto (Kg) - 1,4 kg

Valor total extenso:

37	BARBANTE CRU Nº4		100,000	ROLO	25,94	2594,00
----	------------------	--	---------	------	-------	---------

Especificação : Em algodão, rolo com 1057 metros. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

Valor total extenso:

38	BARBANTE CRU Nº6 A 8		100,000	ROLO	25,94	2594,00
----	----------------------	--	---------	------	-------	---------

Especificação : Em algodão, rolo com 704 metros. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

Valor total extenso:

39	BARBANTE DIVERSAS CORES 700G		140,000	ROLO	23,00	3220,00
----	------------------------------	--	---------	------	-------	---------

Especificação : Rolo com 700 g, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

Valor total extenso:

40	BARBANTE FIO GROSSO		2,000	UNIDADE	24,76	49,52
----	---------------------	--	-------	---------	-------	-------

Especificação : ROLO BARBANTE 24 fios 1kg COR CRU ROLO COM 360 mts

Valor total extenso:

41	BARBANTE TIPO FITILHO SINTÉTICO		95,000	ROLO	23,20	2204,00
----	---------------------------------	--	--------	------	-------	---------

Especificação : Diversas cores de 50 metros, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

Valor total extenso:

42	BASE ACRÍLICA 100ML		55,000	UNIDADE	12,03	661,65
----	---------------------	--	--------	---------	-------	--------

Especificação : BASE ACRÍLICA 100ML

Valor total extenso:

43	BASE PVA PARA ARTESANATO DE 37M		165,000	UNIDADE	4,96	818,40
----	---------------------------------	--	---------	---------	------	--------

Especificação : BASE PVA PARA ARTESANATO DE 37M

Valor total extenso:

44	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO		5,000	CAIXA	43,16	215,80
----	----------------------------	--	-------	-------	-------	--------

Especificação : BASTÃO DE COLA QUENTE TIPO FINO.

Valor total extenso:

45	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO UN		1341,000	UNIDADE	0,79	1059,39
----	---------------------------------	--	----------	---------	------	---------

Especificação : BASTONETE DE COLA PLÁSTICA DE SILICONE GROSSO COM 30 CM DE COMPRIMENTO.

Valor total extenso:

46	BASTONETE DE COLA DE SILICONE FINO		81,000	PACOTE	44,98	3643,38
----	------------------------------------	--	--------	--------	-------	---------

Especificação : BASTONETE DE COLA DE SILICONE FINO, PACOTE COM 1KG

Valor total extenso:

47	BASTONETE DE COLA DE SILICONE GROSSO		94,000	PACOTE	41,21	3873,74
----	--------------------------------------	--	--------	--------	-------	---------

Especificação : BASTONETE DE COL DE SILICONE GOSSO, PACOTE 01 KG

Valor total extenso:

48	BATERIA CR2033		20,000	UNIDADE	12,31	246,20
----	----------------	--	--------	---------	-------	--------

Especificação : BATERIA CR2033

Valor total extenso:

49	BEBÊ DE RESINA MASC. FEM.		330,000	PACOTE	12,50	4125,00
----	---------------------------	--	---------	--------	-------	---------

Especificação : PACOTE COM 6 UNIDADES, FEMININO E MASCULINO.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Valor total extenso:					
50	BECTERICIDA PARA DESINFETANTE DE 1LT	65,000	LITRO	29,29	1903,85
Especificação : BECTERICIDA PARA DESINFETANTE DE 1LT					
Valor total extenso:					
51	BEINQUEDO CAMINHÃO PLÁSTICO	280,000	UNIDADE	52,17	14607,60
Especificação : MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO APROX. 40 X 20 CM, MODELO E CORES VARIADAS.					
Valor total extenso:					
52	BETUME DE JUDÉIA PRA ARTESANATO 100L	125,000	UNIDADE	38,74	4842,50
Especificação : BETUME DE JUDÉIA PRA ARTESANATO 100L					
Valor total extenso:					
53	BLOCO AUTO ADESIVO P/ ANOTAÇÕES	22,000	PACOTE	7,33	161,26
Especificação : AUTO-ADESIVO REMOVÍVELS, MÍNIMO 100 FOLHAS CADA PACOTE, MEDIDAS MÍNIMA 76X102MM, CONTENDO 01 BLOCO TIPO POST IT, 76X102MM					
Valor total extenso:					
54	BLOCO AUTOADESIVO 38MM X 50MM	1147,000	PACOTE	7,69	8820,43
Especificação : BLOCO AUTOADESIVO 38MM X 50MM - PACOTE COM 4 BLOCOS DE PAPEL E ADESIVO ACRÍLICO, 100 FOLHAS CADA, COLORIDO NEON.					
Valor total extenso:					
55	BLOCO DE NOTAS	12,000	UNIDADE	9,67	116,04
Especificação : bloco notas					
Valor total extenso:					
56	BOLA DE ISOPOR 100 MM	800,000	UNIDADE	4,37	3496,00
Especificação : MATERIAL ISOPOR, FORMATO ESFÉRICO, DIÂMETRO 100MM.					
Valor total extenso:					
57	BOLA DE ISOPOR 50 MM	900,000	UNIDADE	5,67	5103,00
Especificação : MATERIAL ISOPOR, FORMATO ESFÉRICO, DIÂMETRO 50MM.					
Valor total extenso:					
58	BONECA BEBÊ CORPO DE PANO	300,000	UNIDADE	103,47	31041,00
Especificação : TAMANHO GRANDE, CORPO DE PANO, PERNAS E BRAÇOS DE PLÁSTICO, COR BRANCA.					
Valor total extenso:					
59	BORDADO INGLÊS 10 CM CORES VARIADAS	100,000	PEÇA	74,87	7487,00
Especificação : 100% ALGODÃO, TAMANHO 10 CM DE LARGURA, PEÇA COM 13,70 METROS, CORES VARIADAS.					
Valor total extenso:					
60	BORDADO INGLÊS 4 CM CORES VARIADAS	180,000	PEÇA	59,95	10791,00
Especificação : 100% ALGODÃO, TAMANHO 4 CM DE LARGURA, PEÇA COM 13,70 METROS, CORES VARIADAS.					
Valor total extenso:					
61	BORDADO INGLÊS 8 CM CORES VARIADAS	100,000	PEÇA	66,84	6684,00
Especificação : 100% ALGODÃO, TAMANHO 8 CM DE LARGURA, PEÇA COM 13,70 METROS, CORES VARIADAS.					
Valor total extenso:					
62	BORRACHA BRANCA	200,000	CAIXA	27,54	5508,00
Especificação : CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES					
Valor total extenso:					
63	BORRACHA BRANCA Nº 40	1,000	UNIDADE	3,87	3,87





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Especificação : Borracha branca de látex nº 40 - formato retangular, caixa com 40 und

Valor total extenso:

64	BORRACHA BRANCA Nº 40 LATEX	80,000	CAIXA	28,18	2254,40
----	-----------------------------	--------	-------	-------	---------

Especificação : Borracha branca de látex nº 40 - formato retangular, caixa com 40 und

Valor total extenso:

65	BORRACHA BRANCA Nº20	5084,000	UNIDADE	2,14	10879,76
----	----------------------	----------	---------	------	----------

Especificação : Borracha natural, alta consistência, rendimento e durabilidade, fabricação atóxica, dimensões aprox.: 40mm X 28mm X 10mm. Qualidade e maciez. Não mancha o grafite e o papel.

Valor total extenso:

66	BORRACHA BRANCA, Nº20	16,000	CAIXA	26,40	422,40
----	-----------------------	--------	-------	-------	--------

Especificação : BORRACHA BRANCA, Nº20, CAIXA CONTENDO 40 UNIDADES

Valor total extenso:

67	BORRACHA COM CINTA PPLASTICA	700,000	UNIDADE	2,14	1498,00
----	------------------------------	---------	---------	------	---------

Especificação : Borracha com cinta plástica - de fácil apagabilidade, em cores diversas.

Valor total extenso:

68	BORRACHA DE PONTEIRA PARA LÁPIS	1000,000	UNIDADE	10,75	10750,00
----	---------------------------------	----------	---------	-------	----------

Especificação : Borracha branca escolar modelo ponteira, excelente para apagar detalhes.-Borrachas brancas ponteiras-Tamanho da borracha: 2,5 cm Medidas da embalagem: 9x6,5x9 cm Peso da embalagem: 0,232 Kg.

Valor total extenso:

69	BORRACHA PONTA DE LÁPIS, CAIXA COM 48 UND	1,000	CAIXA	14,79	14,79
----	---	-------	-------	-------	-------

Especificação : BORRACHA PONTA DE LÁPIS, CAIXA COM 48 UNIDADES.

Valor total extenso:

70	BORRACHA TK PLAST	27,000	UNIDADE	0,89	24,03
----	-------------------	--------	---------	------	-------

Especificação : Borracha com cinta plástica, alta consistência, rendimento e durabilidade, fabricação atóxica, dimensões aprox.: 40mm X 28mm X 10mm. Qualidade e maciez. Não mancha o grafite e o papel.

Valor total extenso:

71	BOTÕES DECORATIVOS 1,5 CM	510,000	UNIDADE	8,57	4370,70
----	---------------------------	---------	---------	------	---------

Especificação : ESTAMPAS VARIADAS (ANIMAIS, FLORES, ALIMENTOS, MEIOS DE TRANSPORTES, OBJETOS E OUTROS), TAMANHOS VARIADOS ENTRE 1,5 E 2,5 CM.

Valor total extenso:

72	BOTÕES DECORATIVOS 2,5 CM	430,000	UNIDADE	8,57	3685,10
----	---------------------------	---------	---------	------	---------

Especificação : ESTAMPAS VARIADAS (ANIMAIS, FLORES, ALIMENTOS, MEIOS DE TRANSPORTES, OBJETOS E OUTROS), TAMANHOS VARIADOS ENTRE 2,5 E 3,5 CM.

Valor total extenso:

73	BRINQUEDO ANIMAIS SELVAGENS	330,000	UNIDADE	22,45	7408,50
----	-----------------------------	---------	---------	-------	---------

Especificação : EM MATERIAL PLÁSTICO, ANIMAIS SELVAGENS SORTIDOS.

Valor total extenso:

74	BRINQUEDO CAÇAMBA PLÁSTICO	280,000	UNIDADE	62,37	17463,60
----	----------------------------	---------	---------	-------	----------

Especificação : MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO APROX. 40 X 20 CM, CORES VARIADAS.

Valor total extenso:

75	BRINQUEDO CAMINHONETE PLÁSTICO	280,000	UNIDADE	44,25	12390,00
----	--------------------------------	---------	---------	-------	----------

Especificação : MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO APROX. 30 X 15 CM, CORES VARIADAS.

Valor total extenso:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



76	BRINQUEDO CARRETA BOIADEIRO PLÁSTICO		290,000	UNIDADE	77,55	22489,50
<i>Especificação : MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CORES VARIADAS, TAMANHO APROX. 40 X 20 CM.</i>						
Valor total extenso:						
77	BRINQUEDO FOGÃO PLÁSTICO		220,000	UNIDADE	55,40	12188,00
<i>Especificação : MATERIAL PLÁSTICO DE BOA QUALIDADE, FORMATO DE FOGÃO, ATÓXICO, PARA CRIANÇAS.</i>						
Valor total extenso:						
78	CABO DE REDE 04PARES		2,000	UNIDADE	470,61	941,22
<i>Especificação : CAIXA XOM 305M</i>						
Valor total extenso:						
79	CADERNO BROCHURÃO-CAPA MOLE		425,000	UNIDADE	7,70	3272,50
<i>Especificação : CADERNO BROCHURÃO-CAPA MOLE COM 60 FOLHAS PAUTADAS</i>						
Valor total extenso:						
80	CADERNO COM ESPIRAL CAPA DURA		730,000	UNIDADE	7,53	5496,90
<i>Especificação : Caderno de desenho - capa dura e espiral, caderno de cartografia e desenho sem seda, 48 folhas, 200 X275mm.</i>						
Valor total extenso:						
81	CADERNO DE 1 MATÉRIA		10,000	UNIDADE	15,92	159,20
<i>Especificação : CADERNO BROCHURÃO UMA MATÉRIA.</i>						
Valor total extenso:						
82	CADERNO DE ATA A4		12,000	UNIDADE	18,67	224,04
<i>Especificação : material de expediente cardeno de ata a4</i>						
Valor total extenso:						
83	CADERNO DE DESENHO		60,000	UNIDADE	9,05	543,00
<i>Especificação : Capa dura e espiral, com 48 folhas, dimensões 200x275mm</i>						
Valor total extenso:						
84	CADERNO UNIVERSITARIO		130,000	UNIDADE	24,09	3131,70
<i>Especificação : Caderno universitário de 10 matéria de arame - com 200 fls pautadas, 200mm x 275mm.</i>						
Valor total extenso:						
85	CAIXA ARQUIVO		30,000	UNIDADE	9,54	286,20
<i>Especificação : Produto fabricado em plástico corrugado, possuir 3 áreas em diferentes posições de identificação, dimensões aproximadamente 360 x 250 x 135 mm.</i>						
Valor total extenso:						
86	CAIXA ARQUIVO PARA DOCUMENTO POLIONDA		6720,000	UNIDADE	10,10	67872,00
<i>Especificação : Cores diversas, 347 x 245 x 133 mm.</i>						
Valor total extenso:						
87	CAIXA ORGANIZADORA		100,000	UNIDADE	60,49	6049,00
<i>Especificação : CAIXA ORGANIZADORA. DIMENSÃO 63X29X2CM; 0.32G</i>						
Valor total extenso:						
88	CALCULADORA DE MESA COM 08 DIGITOS		97,000	UNIDADE	18,19	1764,43
<i>Especificação : CALCULADORA DE MESA - DE VISOR INCLINADO, TAMANHO MÉDIO DE 08 DÍGITOS E AS 04 OPERAÇÕES BÁSICA E BATERIA</i>						
Valor total extenso:						
89	CALCULADORA DE MESA GRANDE		134,000	UNIDADE	32,47	4350,98
<i>Especificação : Com 12 dígitos, visor: Cristal Líquido, porcentagem, 04 operações básicas, raiz, inversão de sinais, e duplo zero, correção dígito a dígito e memória, Alimentação: solar e pilha (pilha alcalina pequena AA), Medidas: 18,6 x 15,2 x 4 (CxLxA) cm.</i>						
Valor total extenso:						





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



90	CANELETA ADESIVADA		30,000	UNIDADE	29,52	885,60
<i>Especificação : 10X20MM</i>						
Valor total extenso:						
91	CANELETA S/ ADESIVO		5,000	UNIDADE	52,85	264,25
<i>Especificação : 50X50MM</i>						
Valor total extenso:						
92	CANETA COMPACTO 0,7		118,000	CAIXA	43,90	5180,20
<i>Especificação : Caneta compacto 0.7 azul e preta - caixa com 50 unds</i>						
Valor total extenso:						
93	CANETA CORRETIVA		143,000	CAIXA	82,79	11838,97
<i>Especificação : CANETA CORRETIVA, BASE SOLVENTE, COM 7ML CX COM 12 UNIDADES</i>						
Valor total extenso:						
94	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL		435,000	CAIXA	50,21	21841,35
<i>Especificação : Caixa com 50 unidades. Possui corpo que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Maior durabilidade, escrever até 2 Km. Escrita macia. Fabricada com a quantidade certa de matéria-prima para uso prolongado e seguro. Não contém PVC. Possui tampa da mesma cor da tinta e também é ventilada em conformidade com padrão ISO. Ponta Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.</i>						
Valor total extenso:						
95	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL UN		42,000	UNIDADE	1,05	44,10
<i>Especificação : Possui corpo que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Maior durabilidade, escrever até 2 Km. Escrita macia. Fabricada com a quantidade certa de matéria-prima para uso prolongado e seguro. Não contém PVC. Possui tampa da mesma cor da tinta e também é ventilada em conformidade com padrão ISO. Ponta Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.</i>						
Valor total extenso:						
96	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA		379,000	CAIXA	50,85	19272,15
<i>Especificação : Caixa com 50 unidades. Possui corpo que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Maior durabilidade, escrever até 2 Km. Escrita macia. Fabricada com a quantidade certa de matéria-prima para uso prolongado e seguro. Não contém PVC. Possui tampa da mesma cor da tinta e também é ventilada em conformidade com padrão ISO. Ponta Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.</i>						
Valor total extenso:						
97	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA		274,000	CAIXA	42,10	11535,40
<i>Especificação : Caixa com 50 unidades. Possui corpo que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Maior durabilidade, escrever até 2 Km. Escrita macia. Fabricada com a quantidade certa de matéria-prima para uso prolongado e seguro. Não contém PVC. Possui tampa da mesma cor da tinta e também é ventilada em conformidade com padrão ISO. Ponta Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.</i>						
Valor total extenso:						
98	CANETA HIDROGRÁFICA		10,000	CAIXA	41,05	410,50
<i>Especificação : TRAÇOS FINOS PARA COLORIR ESTOJO COM 12 CORES DIFERENTES. COMPOSIÇÃO:PONTA EM POLYSTER, RESINA PLÁSTICA, TINTA ATÓXICA Á BASE DA ÁGUA.</i>						
Valor total extenso:						
99	CANETA PARA TECIDO		260,000	UNIDADE	9,34	2428,40





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Especificação : PARA ESCREVER EM TECIDO, COM PONTA EM POLIÉSTER, CORES VARIADAS.

Valor total extenso:

100	CANETA PRETA UNID	30,000	UNIDADE	1,27	38,10
-----	-------------------	--------	---------	------	-------

Especificação : caneta preta esferografica

Valor total extenso:

101	CANETINHA HIDROGRAFICA - ESTOJO	315,000	CAIXA	16,08	5065,20
-----	---------------------------------	---------	-------	-------	---------

Especificação : Canetinha hidrogáfica - traços finos, para colorir, estojo com 12 cores diferentes. Composição: ponta em poliéster, resina plástica, tinta atóxica, à base de água.

Valor total extenso:

102	CARTILHA DE CAÇA PALAVRAS	380,000	UNIDADE	3,11	1181,80
-----	---------------------------	---------	---------	------	---------

Especificação : EM PAPEL, EDUCATIVO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Valor total extenso:

103	CARTILHA PARA COLORIR	340,000	UNIDADE	5,16	1754,40
-----	-----------------------	---------	---------	------	---------

Especificação : ILUSTRADO COM DIVERSAS FIGURAS EDUCATIVAS.

Valor total extenso:

104	CARTOLINA COMUM	1860,000	UNIDADE	1,47	2734,20
-----	-----------------	----------	---------	------	---------

Especificação : Cartolina comum - diversas cores, 50 x 66 cm, 150 g/m², diversas cores.

Valor total extenso:

105	CASEADO 100 MTS	90,000	ROLO	111,50	10035,00
-----	-----------------	--------	------	--------	----------

Especificação : ROLO COM 100 MTS

Valor total extenso:

106	CD-RW GRAVÁVEL 80 MIN.	201,000	UNIDADE	4,64	932,64
-----	------------------------	---------	---------	------	--------

Especificação : CD-RW GRAVÁVEL 80 MIN. 700MB 52X C/CAPA

Valor total extenso:

107	CILINDRO P/IMPRESSORA DCP 2540 DW OU SIMILAR	24,000	UNIDADE	126,40	3033,60
-----	--	--------	---------	--------	---------

Valor total extenso:

108	CILINDRO P/IMPRESSORA DCT 5652 DN OU SIMILAR	24,000	UNIDADE	118,31	2839,44
-----	--	--------	---------	--------	---------

Especificação :

Valor total extenso:

109	CILINDRO P/IMPRESSORA HL 1212 DW OU SIMILAR	24,000	UNIDADE	154,00	3696,00
-----	---	--------	---------	--------	---------

Valor total extenso:

110	CILINDRO P/IMPRESSORA HP 3585 OU SIMILAR	24,000	UNIDADE	242,96	5831,04
-----	--	--------	---------	--------	---------

Valor total extenso:

111	CLIPS 1/0	110,000	CAIXA	4,11	452,10
-----	-----------	---------	-------	------	--------

Especificação : CLIPS METAL NIQUELADO N 1/0 C/ 100

Valor total extenso:

112	CLIPS 10/0	25,000	CAIXA	21,01	525,25
-----	------------	--------	-------	-------	--------

Especificação : CLIPS 10/0 - Clips galvanizado nº 10/0, caixa com 100 un.

Valor total extenso:

113	CLIPS 2/0	200,000	CAIXA	3,83	766,00
-----	-----------	---------	-------	------	--------

Especificação : CLIPS 2/0 - Clips galvanizado nº 2/0, caixa com 100 un.

Valor total extenso:

114	CLIPS 3/0	1064,000	CAIXA	4,49	4777,36
-----	-----------	----------	-------	------	---------

Especificação : CLIPS 3/0 - Clips galvanizado nº 3/0, caixa com 100 un.

Valor total extenso:





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



115	CLIPS 4/0		225,000	CAIXA	4,70	1057,50
<i>Especificação : CLIPS 4/0 - Clips galvanizado nº 4/0, caixa com 100 un.</i>						
Valor total extenso:						
116	CLIPS 6/0		989,000	CAIXA	5,17	5113,13
<i>Especificação : CLIPS 6/0 - Clips galvanizado nº 6/0, caixa com 100 un.</i>						
Valor total extenso:						
117	CLIPS 8/0		225,000	CAIXA	4,99	1122,75
<i>Especificação : CLIPS 8/0 - Clips galvanizado nº 8/0, caixa com 100 un.</i>						
Valor total extenso:						
118	CLIPS NIQUELADO Nº1		120,000	CAIXA	4,02	482,40
<i>Especificação : CLIPS NIQUELADO NR 1/0 - CX 100 UNID - ACC Descrição - Diâmetro do arame: 1.00 mm. - Largura aproximada do cliques: 11 mm. - Altura aproximada do cliques: 32 mm.</i>						
Valor total extenso:						
119	CLIPS NIQUELADO Nº10		5,000	CAIXA	27,10	135,50
<i>Especificação : CLIPS NIQUELADO NR. 10/0, CX 120 UNID.</i>						
Valor total extenso:						
120	CLIPS NIQUELADO Nº2		1645,000	CAIXA	4,53	7451,85
<i>Especificação : CLIPS NIQUELADO NR 2/0 - CX 100 UNID - ACC Descrição - Diâmetro do arame: 1.00 mm. - Largura aproximada do cliques: 11 mm. - Altura aproximada do cliques: 32 mm.</i>						
Valor total extenso:						
121	CLIPS NIQUELADO Nº3		1615,000	CAIXA	5,25	8478,75
<i>Especificação : CLIPS NIQUELADO NR. 3/0 - CX 50 UNID - ACC Descrição - Diâmetro do arame: 1.25 mm. - Largura aproximada do cliques: 11 mm. - Altura aproximada do cliques: 36 mm.</i>						
Valor total extenso:						
122	CLIPS NIQUELADO Nº4		1655,000	CAIXA	6,51	10774,05
<i>Especificação : CLIPS NIQUELADO NR. 4/0 - CX 100 UNID - ACC Descrição - Diâmetro do arame: 1.25 mm. - Largura aproximada do cliques: 13 mm. - Altura aproximada do cliques: 40 mm.</i>						
Valor total extenso:						
123	CLIPS NIQUELADO Nº6		1670,000	CAIXA	5,82	9719,40
<i>Especificação : Clips para papel niquelado 6/0 contém 50 unidades. Um clipe é uma pequena peça feita de metal, utilizado geralmente para agrupar ou anexar papéis. Imagens meramente ilustrativas.</i>						
Valor total extenso:						
124	CLIPS NIQUELADO Nº8		725,000	CAIXA	5,75	4168,75
<i>Especificação : CLIPS NIQUELADO NR. 8/0 - CX 50 UNID - ACC Descrição - Diâmetro do arame: 1.70 mm. - Largura aproximada do cliques: 23 mm. - Altura aproximada do cliques: 57 mm</i>						
Valor total extenso:						
125	COLA BRANCA		640,000	UNIDADE	4,38	2803,20
<i>Especificação : Cola, líquida, a base de água, lavável, atóxica, bico econômico, secagem normal, acondicionada em frasco, pesando 90 gramas, na cor branca, com validade mínima de 1 ano.</i>						
Valor total extenso:						
126	COLA BRANCA 1 LT		188,000	UNIDADE	26,81	5040,28
<i>Especificação : Cola branca - lavável, não tóxica, a base de água e acetato de polivinila, em embalagem de 01 Lt, com bico dosador.</i>						
Valor total extenso:						





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



127	COLA BRANCA 12X90G		117,000	CAIXA	34,44	4029,48
Especificação : COLA BRANCA ATÓXICA, LAVAVEL, PARA PAPÉIS, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 90G						
Valor total extenso:						
128	COLA BRANCA CX		115,000	CAIXA	53,37	6137,55
Especificação : COLA BRANCA, PARA PAPÉIS, MADEIRA, TECIDOS E USO GERAL, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, CAIXA CONTENDO 12 X 01 LT, COM SELO DO INMETRO.						
Valor total extenso:						
129	COLA DE SILICONE LIQUIDA		233,000	UNIDADE	13,61	3171,13
Especificação : COLA DE SILICONE LIQUIDA. IDEAL PARA TRABALHOS MANUAIS, PODENDO SER USADA EM TECIDOS, PAPEL, PAPEL CARTÃO, VIDRO, METAL, ESPUMA E MADEIRA. 100ML.						
Valor total extenso:						
130	COLA EM GEL		313,000	UNIDADE	13,28	4156,64
Especificação : COLA EM GEL PARA DECOUPAGE, NÃO TOXICA, EM EMBALAGEM DE 80G, COM BICO DOSADOR						
Valor total extenso:						
131	COLA GLITTER DIMENSIONAL		113,000	CAIXA	14,45	1632,85
Especificação : Cola glitter dimensional - diversas cores, em embalagem de 35gr. Cx com 6 unidade						
Valor total extenso:						
132	COLA PARA EVA		322,000	CAIXA	87,72	28245,84
Especificação : COLA PARA EVA, TUBO COM 90G, CAIXA C/ 12 UNIDADES COM SELO DO INMETRO.						
Valor total extenso:						
133	COLA PARA ISOPOR		200,000	UNIDADE	31,45	6290,00
Especificação : COLA PARA ISOPOR, 500 GR, NÃO TÓXICA, COLA PVA, SOLUÇÃO ALCOOLICA.						
Valor total extenso:						
134	COLA PARA ISOPOR COM BICO APLICADOR		110,000	UNIDADE	5,53	608,30
Especificação : COLA PARA ISOPOR COM BICO APLICADOR EMBALAGEM 90GR						
Valor total extenso:						
135	COLA PARA PANO		410,000	UNIDADE	15,05	6170,50
Especificação : Cola para pano - composta por resina de emulsão acrílica, água, aditivos e conservantes, não tóxica, em embalagem de 37 grs.						
Valor total extenso:						
136	COLA PERMANENTE		180,000	UNIDADE	14,34	2581,20
Especificação : COLA PERMANENTE						
Valor total extenso:						
137	COLA TERMOLINA		170,000	CAIXA	113,70	19329,00
Especificação : Cola termolina - embalagem de 100 ml, caixa 06 und, com bico dosador.						
Valor total extenso:						
138	COLA TIPO BASTÃO 10GRS		120,000	UNIDADE	4,31	517,20
Especificação : COLA TIPO BASTÃO 10GRS						
Valor total extenso:						
139	CONECTOR RJ45		100,000	UNIDADE	3,58	358,00
Especificação : CONECTOR RJ45						
Valor total extenso:						
140	CONFETES COLORIDOS		220,000	PACOTE	24,37	5361,40
Especificação : PAPEL PICADO COLORIDO						
Valor total extenso:						
141	CORANTE A BASE DE OLEO DE 100ML		185,000	UNIDADE	20,00	3700,00





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Especificação : CORANTE A BASE DE OLEO DE 100ML

Valor total extenso:

142	CORANTE A BASE DESINFETANTE DE 100ML	150,000	UNIDADE	6,94	1041,00
-----	--------------------------------------	---------	---------	------	---------

Especificação : CORANTE A BASE DESINFETANTE DE 100ML

Valor total extenso:

143	CORDÃO DE ALGODÃO GROSSO	270,000	METRO	16,25	4387,50
-----	--------------------------	---------	-------	-------	---------

Especificação : NA COR BRANCA, GROSSO, DE ALGODÃO.

Valor total extenso:

144	CORRETIVO	976,000	UNIDADE	2,50	2440,00
-----	-----------	---------	---------	------	---------

Especificação : Líquido, material base d'água secagem rápida, frasco com 18 ml, aplicação papel comum.

Valor total extenso:

145	CORRETIVO EM FITA	332,000	UNIDADE	11,29	3748,28
-----	-------------------	---------	---------	-------	---------

Especificação : Corretivo Em Fita Roller 5mmx5m - Radex Radex Delet proporciona correção precisa e instantânea. Cobre completamente todo tipo de escrita inclusive fax e xerox. Tamanho: 5mmx5m.

Valor total extenso:

146	CORRETIVO LIQUIDO	5,000	CAIXA	29,00	145,00
-----	-------------------	-------	-------	-------	--------

Especificação : Corretivo líquido, material base d'água, secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml, caixa com 12 unidades.

Valor total extenso:

147	DILUENTE SOLVENTE COM 100NL	90,000	UNIDADE	18,97	1707,30
-----	-----------------------------	--------	---------	-------	---------

Especificação : DILUENTE SOLVENTE COM 100NL

Valor total extenso:

148	DIPROPILENO DE GLICOL COM 100ML	80,000	UNIDADE	49,22	3937,60
-----	---------------------------------	--------	---------	-------	---------

Especificação : DIPROPILENO DE GLICOL COM 100ML

Valor total extenso:

149	DVD-R 4.7 GB VIRGEM GRAVAVEL	205,000	UNIDADE	6,72	1377,60
-----	------------------------------	---------	---------	------	---------

Especificação : DVD-R 4.7 GB VIRGEM GRAVAVEL

Valor total extenso:

150	ELÁSTICO COLORIDO	255,000	METRO	3,60	918,00
-----	-------------------	---------	-------	------	--------

Especificação : CORES VARIADAS

Valor total extenso:

151	ELÁSTICO DE SILICONE	265,000	METRO	5,98	1584,70
-----	----------------------	---------	-------	------	---------

Valor total extenso:

152	ELÁSTICO LATEX AMARELO	762,000	PACOTE	32,51	24772,62
-----	------------------------	---------	--------	-------	----------

Especificação : Em latex nº 18, de alta qualidade e resistência, cor amarelo, pacote com 1.200 unidades.

Valor total extenso:

153	ELÁSTICO Nº 08 A 14	265,000	PEÇA	28,44	7536,60
-----	---------------------	---------	------	-------	---------

Especificação : PEÇA COM 10 METROS

Valor total extenso:

154	ENCHIMENTO PLUMANTE	260,000	QUILO	38,98	10134,80
-----	---------------------	---------	-------	-------	----------

Valor total extenso:

155	ENVELOPE AMARELO 35X54CM	130,000	UNIDADE	0,71	92,30
-----	--------------------------	---------	---------	------	-------

Especificação : ENVELOPE MARELO TAMANHO 35X54CM

Valor total extenso:

156	ENVELOPE AMARELO 40X30CM	250,000	UNIDADE	0,92	230,00
-----	--------------------------	---------	---------	------	--------

Especificação : Envelope de papel, tamanho: 40x30 cm, acabamento refil, cor amarelo.

Valor total extenso:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



157	ENVELOPE AMARELO 45X35CM		250,000	UNIDADE	0,92	230,00
<i>Especificação : Envelope de papel, tamanho: 45x35 cm, acabamento refilê, cor amarelo.</i>						
Valor total extenso:						
158	ENVELOPE BRANCO		1,000	CAIXA	70,88	70,88
<i>Especificação : ENVELOPE BRANCO TAMANHO OFICIO</i>						
Valor total extenso:						
159	ENVELOPE BRANCO 17X24CM		100,000	UNIDADE	0,88	88,00
<i>Especificação : ENVELOPE BRANCO 17X24CM</i>						
Valor total extenso:						
160	ENVELOPE OFICIO BRANCO 26X37CM		200,000	UNIDADE	0,93	186,00
<i>Especificação : ENVELOPE A COR BRANCA PARA TAMANHO OFICIO, 26X37CM</i>						
Valor total extenso:						
161	ENVELOPE OFICIO PARDO 26X37CM		200,000	UNIDADE	0,75	150,00
<i>Especificação : ENVELOPE PARA OFICIO NA COR PARDA, TAMANHO PARA OFICIO 26X37CM</i>						
Valor total extenso:						
162	ENVELOPE P/ CONVITE COR OURO		90,000	UNIDADE	1,86	167,40
<i>Especificação : Tamanho aprox. 200X280mm, acabamento refilê, cor ouro.</i>						
Valor total extenso:						
163	ENVELOPE PAPEL A4 COR OURO		150,000	UNIDADE	0,84	126,00
<i>Especificação : Tamanho 340x240mm, acabamento refilê, cor ouro.</i>						
Valor total extenso:						
164	ENVELOPE PARA CONVITE		2,000	PACOTE	7,22	14,44
<i>Especificação : ENVELOPE PARA CONVITE- TIPO CARTÃO, DIVERSAS CORES DIMENSÕES CADA: 11,5 DE ALTURA E 16 CM DE LARGURA 80 GMM², COM 100UNID</i>						
Valor total extenso:						
165	ENVELOPE PARDO A3		1800,000	UNIDADE	1,45	2610,00
<i>Especificação : Em papel, cor parda, tamanho A3.</i>						
Valor total extenso:						
166	ENVELOPE PARDO A4		11655,000	UNIDADE	1,66	19347,30
<i>Especificação : Em papel, cor parda, tamanho A4.</i>						
Valor total extenso:						
167	ENVELOPE PLÁSTICO		100,000	UNIDADE	82,92	8292,00
<i>Especificação : Envelope Plástico A4 Sem Furos 24x33x0.12 Com 100 Unidades Descrição do Produto Envelope Saco Plástico: Saco plástico resistente para o armazenamento e transporte de documentos. O uso do envelope de plástico é ótimo para facilitar</i>						
Valor total extenso:						
168	ENVELOPE SACO PLÁSTICO		100,000	PACOTE	35,75	3575,00
<i>Especificação : ENVELOPE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE TAMANHO 23,4 X 30,4 CM A4 C/ 50 UNIDADES</i>						
Valor total extenso:						
169	ESMALTE VIRTUAL BRANCO 37ML		103,000	UNIDADE	5,20	535,60
<i>Especificação : ESMALTE VIRTUAL BRANCO 37ML</i>						
Valor total extenso:						
170	ESSENCIA A BASE DE ÁGUA COM 100ML		90,000	UNIDADE	16,00	1440,00
<i>Especificação : ESSENCIA A BASE DE ÁGUA COM 100ML</i>						
Valor total extenso:						
171	ESTILETE		33,000	UNIDADE	4,70	155,10





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Especificação : Revestido em plástico, lâmina com cerca de 18mm de largura, em aço inox, com trava de segurança.

Valor total extenso:

172	ESTILETE ESTREITO		220,000	UNIDADE	4,64	1020,80
-----	-------------------	--	---------	---------	------	---------

Especificação : Estilete, tipo estreito, espessura 0,50 mm, aplicação escritório, material corpo plástico, trava de segurança, aço carbono antiferrugem.

Valor total extenso:

173	ESTILETE GRANDE		230,000	UNIDADE	17,39	3999,70
-----	-----------------	--	---------	---------	-------	---------

Especificação : Largo, corpo plástico, lâmina dividida com aprox. 25 mm, comprimento cerca de 200mm.

Valor total extenso:

174	ESTOJO COM PINCEL ATOMICO		2,000	UNIDADE	31,16	62,32
-----	---------------------------	--	-------	---------	-------	-------

Especificação : ESTOJO COM PINCEL ATOMICO COM PONTA GROSSA

Valor total extenso:

175	ETIQUETA AUTO ADESIVA BRANCA CX		15,000	CAIXA	53,97	809,55
-----	---------------------------------	--	--------	-------	-------	--------

Especificação : Etiquetas brancas, impressão Inkjet e/ou laser, tamanho cerca de 100mm x 50mm, caixa com cerca de 750 etiquetas.

Valor total extenso:

176	ETIQUETA TAM. 101,6X33,9MM		281,000	UNIDADE	23,35	6561,35
-----	----------------------------	--	---------	---------	-------	---------

Especificação : ETIQUETA AUTO ADESIVA (BRANCA) CX C/10 FLS. - As etiquetas Pimaco podem ser amplamente utilizadas no trabalho ou em casa, sempre mantendo um alto nível de apresentação. São diversos e modelos e quantidades para suprir qualquer demanda. As etiquetas PIMACO são compatíveis com os principais softwares de etiquetas como, por exemplo, o Word da Microsoft, proporcionando uma impressão rápida e perfeita. C 10FLS. etiquetas.

Valor total extenso:

177	ETIQUETA TAM. 66,7X25,4MM		301,000	UNIDADE	49,98	15043,98
-----	---------------------------	--	---------	---------	-------	----------

Especificação : ETIQUETA AUTO ADESIVA TAMANHO 66,7X24,4MM C/ 25 FLS- As etiquetas Pimaco podem ser amplamente utilizadas no trabalho ou em casa, sempre mantendo um alto nível de apresentação. São diversos e modelos e quantidades para suprir qualquer demanda. As etiquetas PIMACO são compatíveis com os principais softwares de etiquetas como, por exemplo, o Word da Microsoft, proporcionando uma impressão rápida e perfeita. C/ 25 FLS etiquetas.

Valor total extenso:

178	EVA COM GLITER		6130,000	FOLHA	6,09	37331,70
-----	----------------	--	----------	-------	------	----------

Especificação : EVA COM GLITER TAMANHO 40X60 CM

Valor total extenso:

179	EVA EMBORRACHADO		6120,000	FOLHA	11,07	67748,40
-----	------------------	--	----------	-------	-------	----------

Especificação : EVA EMBORRACHADO ATÓXICO, LAVÁVEL, RESISTENTE, CORES VARIADAS, TAMANHO 40X60 CM

Valor total extenso:

180	EVA ESTAMPADO TAMANHO 40X60		12530,000	FOLHA	6,14	76934,20
-----	-----------------------------	--	-----------	-------	------	----------

Especificação : EVA ESTAMPADO TAMANHO 40X60

Valor total extenso:

181	EVA PLUSH		1760,000	FOLHA	7,68	13516,80
-----	-----------	--	----------	-------	------	----------

Especificação : VÁRIAS CORES TAMANHO 70CM X 50CM X 4MM

Valor total extenso:

182	EXTRATOR DE GRAMPO		873,000	UNIDADE	5,38	4696,74
-----	--------------------	--	---------	---------	------	---------

Especificação : Extrator de Grampos tipo espátula em metal.

Valor total extenso:

183	EXTRATOR DE GRAMPO (PIRANHA)		15,000	UNIDADE	5,07	76,05
-----	------------------------------	--	--------	---------	------	-------





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Especificação : Tamanho nº10, para extração de grampos de papéis, plásticos, caixas de papelão e embalagens diversas.

Valor total extenso:

184	FANTOCHE DE MÃO	12,000	UNIDADE	90,84	1090,08
-----	-----------------	--------	---------	-------	---------

Especificação : Fantoche de colocar na mão com movimento de boca - vários modelos. Material: Feltycril, feltro produzido com fibras sintéticas especialmente tratadas. Tingido com corantes especiais os quais não desbotam nem com a luz e a fricção. Um produto fino, antialérgico e de suave acabamento. Olhos e nariz com travas de segurança e protegidos com enchimento para a proteção das mãos. Detalhes em fio de acrílico e feltro coloridos.

Valor total extenso:

185	FECHO PARA COLAR	125,000	UNIDADE	26,26	3282,50
-----	------------------	---------	---------	-------	---------

Especificação : Fecho para colar - terminal de bijuterias em metal, em rosca, os dois lados abrem e fecham.

Valor total extenso:

186	FILTRO LINHA	15,000	UNIDADE	56,56	848,40
-----	--------------	--------	---------	-------	--------

Especificação : FILTRO LINHA

Valor total extenso:

187	FITA ADESIVA C/ 3 ROLOS	5,000	PACOTE	23,01	115,05
-----	-------------------------	-------	--------	-------	--------

Especificação : Pacote com 3 rolo, fita adesiva transparente, dimensões mínimas de 50m x 45mm.

Valor total extenso:

188	FITA ADESIVA DUPLA FACE	125,000	ROLO	22,91	2863,75
-----	-------------------------	---------	------	-------	---------

Especificação : FITA ADESIVA, TIPO BANANA, DUPLA FACE, DE ESPUMA, FIXAÇÃO PERMANENTE, 24,0 X 1,5 MM.

Valor total extenso:

189	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19X90	210,000	UNIDADE	43,60	9156,00
-----	-------------------------------	---------	---------	-------	---------

Especificação : FITA DUPLA FACE

Valor total extenso:

190	FITA ADESIVA DUPLA FACE 50X50MT	4,000	UNIDADE	11,28	45,12
-----	---------------------------------	-------	---------	-------	-------

Especificação : FITA ADESIVA, TIPO BANANA, DUPLA FACE, DE ESPUMA, FIXAÇÃO PERMANENTE, 24,0 X 1,5 MM.

Valor total extenso:

191	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO	160,000	UNIDADE	6,47	1035,20
-----	---------------------------------	---------	---------	------	---------

Especificação : Fita Para Empacotamento Transprente, tamanho 45mmx50m.

Valor total extenso:

192	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50M	212,000	PACOTE	23,51	4984,12
-----	--------------------------------------	---------	--------	-------	---------

Especificação : Fita adesiva, transparente, fabricada em celofane, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 12mm x 50m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante. PACOTE COM 10 UNIDADES

Valor total extenso:

193	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 50M CX	5,000	CAIXA	54,77	273,85
-----	---------------------------------------	-------	-------	-------	--------

Especificação : Fita adesiva, transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 45 mm x 50 m. Embalagem: unidades separadas com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante.

Valor total extenso:

194	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 100M	35,000	UNIDADE	8,28	289,80
-----	---------------------------------------	--------	---------	------	--------

Especificação : Transparente, com alto poder de adesividade e resistência, rolo com dimensão 45mm x 100m. Embalagem: contendo a marca do fabricante.

Valor total extenso:

195	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX50MT	906,000	UNIDADE	8,31	7528,86
-----	-------------------------------------	---------	---------	------	---------

Especificação : FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 48 MMX50MT.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Valor total extenso:					
196	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE	31,000	UNIDADE	6,70	207,70
Especificação : Fita adesiva, transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 50 mm x 50 m. Embalagem: unidades separadas com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante.					
Valor total extenso:					
197	FITA AUTO ADESIVA LARGA TRANSP	5,000	PACOTE	21,78	108,90
Especificação : fita de polipropileno com cola de borracha e resinas sintéticas, medindo aprox. 50 mm x 50 metros, transparente, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade igual ou superior a 05 (cinco) anos.					
Valor total extenso:					
198	FITA CETIM LISA	190,000	UNIDADE	44,65	8483,50
Especificação : FITA CETIM DIVERSA CORES ROLO COM 50MTS Nº 01 A09					
Valor total extenso:					
199	FITA CREPE 19X50	101,000	UNIDADE	7,60	767,60
Especificação : FITA CREPE 19X50 PACOTE COM 6 UNIDADES.					
Valor total extenso:					
200	FITA CREPE 25MMX50MT	386,000	UNIDADE	18,60	7179,60
Especificação : FITA CREPE - PARA FIXAÇÃO 25MM X 50MT					
Valor total extenso:					
201	FITA CREPE 48MMX50MT	100,000	UNIDADE	12,77	1277,00
Especificação : FITA CREPE PARA FIXAÇÃO 48X50XM					
Valor total extenso:					
202	FITA DECORATIVA ARAMADA CRONOS	320,000	UNIDADE	25,38	8121,60
Especificação : de cetim com diversos motivos (poá, xadrez, listrado, floreado, etc.), com 27 mm de largura x 10 m. DE ETIM COM DIVERSO MOTIVOS					
Valor total extenso:					
203	FITA DECORATIVA ESTAMPADA PARA ARTESANATO EM POLIESTER	200,000	PACOTE	23,00	4600,00
Especificação : FITA DECORATIVA ESTAMPADA PARA ARTESANATO EM POLIESTER, COM DIVERSOS MOTIVOS POÁ, XADREZ, LISTRADO, FLOREADO, COM 30 MM DE LARGURA X 10M.					
Valor total extenso:					
204	FITA DUPLA FACE 19X50MT	105,000	UNIDADE	39,08	4103,40
Especificação : FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO 19X50MT					
Valor total extenso:					
205	FITA DUPLA FACE 24,0X1,5MM	12,000	ROLO	24,39	292,68
Especificação : FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO 24,0 X 5MM					
Valor total extenso:					
206	FITA DUPLA FACE 25X30MT	100,000	UNIDADE	27,51	2751,00
Especificação : FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO 25X30MT					
Valor total extenso:					
207	FITA DUPLA FACE 50X50MT	110,000	UNIDADE	32,84	3612,40
Especificação : FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO 50X50 MT					
Valor total extenso:					
208	FITA DUREX FINA	5,000	PACOTE	7,72	38,60
Especificação : FITA DUREX TRANSPARENTE TAMANHO GRANDE - LARGURA 1,2 CM					
Valor total extenso:					
209	FITA FLORAL Nº02	250,000	UNIDADE	28,69	7172,50





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Especificação : FITA FLORAL Nº02

Valor total extenso:

210	FITA METRICA DE 1 METRO	132,000	UNIDADE	15,99	2110,68
-----	-------------------------	---------	---------	-------	---------

Especificação : FITA METRICA DE 1 METRO

Valor total extenso:

211	FITA MIMOSA EM CETIM	200,000	UNIDADE	11,88	2376,00
-----	----------------------	---------	---------	-------	---------

Especificação : FITA MIMOSA EM CETIM-100% POLIESTER, Nº1, COM 0,7MM, DE LARGURA X 100 METROS-VÁRIAS CORES

Valor total extenso:

212	FITA ZEBRADA	400,000	ROLO	13,67	5468,00
-----	--------------	---------	------	-------	---------

Especificação : FITA ZEBRADA-EM POLIETILENO PRETA/AMARELA. ROLO 7,00X200 METROS.

Valor total extenso:

213	FITILHO EM ROLO	120,000	ROLO	24,55	2946,00
-----	-----------------	---------	------	-------	---------

Especificação : FITILHO EM ROLO DIVERSAS CORES COM 100MT, Nº01, COMPOSIÇÃO 100% POLIOLEFINAS

Valor total extenso:

214	FONTE DE ALIMENTAÇÃO	10,000	UNIDADE	338,62	3386,20
-----	----------------------	--------	---------	--------	---------

Especificação : 500W, BIVOLT, VERSÃO ATX - 1x AUXILIAR ATX - 1x ALIMENTAÇÃO DRIVE 1.44' - 2x SERIAL ATA - 2x IDE- 1x CONECTOR PCI EXPRESS COM 4 PINOS

Valor total extenso:

215	FORMOL LIQUIDO 1LT	40,000	LITRO	15,26	610,40
-----	--------------------	--------	-------	-------	--------

Especificação : FORMOL LIQUIDO 1LT

Valor total extenso:

216	FORMULÁRIO CONTÍNUO 01 VIAS	110,000	CAIXA	222,21	24443,10
-----	-----------------------------	---------	-------	--------	----------

Especificação : Formulário Contínuo 01 vias, 60G/M², Admitindo-se variação de +ou- 4G/M²: 80 Colunas: Formato: 240mm x 280mm, micros serrilhados, sem impressão, em caixa com 3.000 folhas

Valor total extenso:

217	FORMULÁRIO CONTÍNUO 02 VIAS	104,000	CAIXA	330,12	34332,48
-----	-----------------------------	---------	-------	--------	----------

Especificação : Formulário Contínuo 01 vias, 60G/M², Admitindo-se variação de +ou- 4G/M²: 80 Colunas: Formato: 240mm x 280mm, micros serrilhados, sem impressão, em caixa com 3.000 folhas

Valor total extenso:

218	FORMULÁRIO CONTÍNUO RECIBO	20,000	CAIXA	344,28	6885,60
-----	----------------------------	--------	-------	--------	---------

Especificação : FORMULÁRIO CONTÍNUO RECIBO-CX C/ 3000 UNIDADES, FORMATO 235MMX139,7 MM (51/22VIAS)

Valor total extenso:

219	FRAGMENTADORA DE PAPEL COM CESTO CORTE EM TIRAS	2,000	UNIDADE	662,39	1324,78
-----	---	-------	---------	--------	---------

Especificação : FRAGMENTADORA DE PAPEL COM CESTO CORTE EM TIRAS

Valor total extenso:

220	FURADOR PARA EVA MODELOS ESTRELA, LUA, CORAÇÃO	30,000	UNIDADE	48,32	1449,60
-----	--	--------	---------	-------	---------

Especificação : FURADOR PARA EVA MODELOS ESTRELA, LUA, CORAÇÃO

Valor total extenso:

221	GALÃO PARA ALÇA DE BOLSA COM 25MTS	35,000	PEÇA	38,05	1331,75
-----	------------------------------------	--------	------	-------	---------

Especificação : GALÃO PARA ALÇA DE BOLSA COM 25MTS

Valor total extenso:

222	GIZ DE CERA	110,000	CAIXA	8,52	937,20
-----	-------------	---------	-------	------	--------





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Especificação : GIZ DE CERA COM 12 CORES. ATÓXICO: COMPOSTO DE CERAS; CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS COM 12 CORES

Valor total extenso:

223	GLITER EM PÓ CORES VARIADAS POTE DE 5GRS		246,000	PACOTE	10,77	2649,42
-----	--	--	---------	--------	-------	---------

Especificação : GLITER EM PÓ CORES VARIADAS POTE DE 5GRS

Valor total extenso:

224	GRAMPEADOR DE TAPECEIRO 106/6		6,000	UNIDADE	87,79	526,74
-----	-------------------------------	--	-------	---------	-------	--------

Especificação : Grampeador de tapeceiro 106/6 - capacidade para 63 grampos, ideal para fixação de materiais em madeira, tais como, tecido, plástico, papel, entre outros. Utilizado para trabalhos em tapeçaria, estofados, montagem de cenários, decorações, festas infantis, serigrafia, artesanato, tela de pintura.

Valor total extenso:

225	GRAMPEADOR GRANDE DE METAL		213,000	UNIDADE	100,07	21314,91
-----	----------------------------	--	---------	---------	--------	----------

Especificação : GRAMPEADOR GRANDE DE METAL, GP 103, ATÉ 70 FOLHAS.

Valor total extenso:

226	GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 240 FOLHAS		107,000	UNIDADE	164,80	17633,60
-----	--	--	---------	---------	--------	----------

Especificação : GRAMPEADOR SEMI INDUSTRIAL, GRANDE, ATÉ 240 FOLHAS, GRAMPO 23/13.

Valor total extenso:

227	GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2		415,000	UNIDADE	38,25	15873,75
-----	---	--	---------	---------	-------	----------

Especificação : Dimensões mínimas 200 x 60 x50 mm, fabricado em chapa de aço, com 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço (norma SAE 1010/20), com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço (norma SAE 1010/20), oxidação preta, temperada e resistente, mola, aço mola pre temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6, apoio da base em PVC.

Valor total extenso:

228	GRAMPEADOR PEQUENO 20 FL		160,000	UNIDADE	16,29	2606,40
-----	--------------------------	--	---------	---------	-------	---------

Especificação : Grampeador de mesa pequeno, para até 20 folhas - para grampos 24/06 e nº 26/06, O200. Reservatório para ½ pente de grampos; Bigorna de duas funções; Corpo plástico e base emborrachada, de diversas cores.

Valor total extenso:

229	GRAMPO 106/6		559,000	CAIXA	14,73	8234,07
-----	--------------	--	---------	-------	-------	---------

Especificação : GRAMPO PARA GRAMPEADOR METAL GALVANIZADO, TAMANHO 106/6, CAIXA CONTENDO 1.000 UNIDADES

Valor total extenso:

230	GRAMPO 23/10		150,000	CAIXA	13,35	2002,50
-----	--------------	--	---------	-------	-------	---------

Especificação : Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

Valor total extenso:

231	GRAMPO 23/13		5,000	CAIXA	15,96	79,80
-----	--------------	--	-------	-------	-------	-------

Especificação : Caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

Valor total extenso:

232	GRAMPO 23/8		706,000	CAIXA	16,49	11641,94
-----	-------------	--	---------	-------	-------	----------

Especificação : GRAMPO PARA GRAMPEADOR METAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/8, CAIXA CONTENDO 1.000 UNIDADES

Valor total extenso:

233	GRAMPO 24/8		22,000	CAIXA	17,66	388,52
-----	-------------	--	--------	-------	-------	--------





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Especificação : Tamanho 8mm, caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

Valor total extenso:

234	GRAMPO 26/6		1172,000	CAIXA	11,25	13185,00
-----	-------------	--	----------	-------	-------	----------

Especificação : Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

Valor total extenso:

235	GRAMPO TAMANHO VARIADOS		21,000	CAIXA	26,13	548,73
-----	-------------------------	--	--------	-------	-------	--------

Especificação : GRAMPO VÁRIO TAMANHOS 24/8, 24/10, 23/6, 23/10 E 23/13, CAIXA CONTENDO 5000 - grampo para grampeador, galvanizado, medindo 26/6

Valor total extenso:

236	GRAMPO TRILHO METÁLICO		500,000	CAIXA	21,50	10750,00
-----	------------------------	--	---------	-------	-------	----------

Especificação : GRAMPO TRILHO METÁLICO - 80MM - CX C/ 50 UND.

Valor total extenso:

237	GRAMPO TRILHO PLASTICO		5,000	CAIXA	18,19	90,95
-----	------------------------	--	-------	-------	-------	-------

Especificação : Tipo trilho 80 mm, em material plástico, caixa com 50 unidades.

Valor total extenso:

238	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 200 FOLHAS		322,000	PACOTE	17,46	5622,12
-----	-----------------------------------	--	---------	--------	-------	---------

Especificação : GRAMPO TRILHO PLASTICO 80MM P/ 200FLS PT 50 UND.

Valor total extenso:

239	GRAMPO TRILHO PLASTICO 600 FOLHAS		21,000	PACOTE	23,22	487,62
-----	-----------------------------------	--	--------	--------	-------	--------

Especificação : GRAMPO TRILHO PLASTICO 80MM P/ 600FLS PT 50 UND.

Valor total extenso:

240	GUARDA CHUVA CORES DIVERSAS		105,000	UNIDADE	33,97	3566,85
-----	-----------------------------	--	---------	---------	-------	---------

Especificação : GUARDA CHUVA CORES DIVERSAS

Valor total extenso:

241	HD EXTERNO 1TB		5,000	UNIDADE	556,92	2784,60
-----	----------------	--	-------	---------	--------	---------

Especificação : HD EXTERNO 1TB - USB 3.0

Valor total extenso:

242	ILHOSES CORES VARIADAS		550,000	UNIDADE	8,72	4796,00
-----	------------------------	--	---------	---------	------	---------

Especificação : ILHOSES CORES VARIADAS

Valor total extenso:

243	ISOPOR CHAPA		1366,000	FOLHA	4,95	6761,70
-----	--------------	--	----------	-------	------	---------

Especificação : Isopor (chapa) - de 10mm 1,00cmX 0,50cm

Valor total extenso:

244	ISOPOR EM PLACA		10,000	FOLHA	4,12	41,20
-----	-----------------	--	--------	-------	------	-------

Especificação : Espessura 5 mm

Valor total extenso:

245	KIT 4 TINTAS FRASCO		50,000	UNIDADE	315,19	15759,50
-----	---------------------	--	--------	---------	--------	----------

Especificação : KIT 4 TINTAS FRASCO COM 70ML T664 - 120 PRETO, TINTA FRASCO COM 70ML T-664-220 CIANO, COM 70ML T 664-320-MAGENTA, COM 70ML T 664-420 AMARELO, P/ IMPRESSORA EPSON L365.

Valor total extenso:

246	LANTEJOLA LISA METALIZADA		270,000	PACOTE	11,79	3183,30
-----	---------------------------	--	---------	--------	-------	---------

Especificação : LANTEJOLA LISA METALIZADA DIVERSAS CORES COM FURO CENTRAL DE 02G

Valor total extenso:

247	LAPIS 6B.		350,000	UNIDADE	3,98	1393,00
-----	-----------	--	---------	---------	------	---------

Especificação : LAPIS

Valor total extenso:

248	LAPIS BORRACHA PARA ESFUMAÇAR		135,000	UNIDADE	4,16	561,60
-----	-------------------------------	--	---------	---------	------	--------

Prefeitura Municipal de Tucuruí

Trav. Raimundo Ribeiro de Souza nº 01 – Centro

CEP: 68456-180 – Tucuruí-Pará

CNPJ: 05.251.632/0001-41



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Especificação : LÁPIS BORRACHA PARA ESFUMAÇAR

Valor total extenso:

249	LÁPIS COMUM PRETO Nº 2	54,000	CAIXA	53,25	2875,50
-----	------------------------	--------	-------	-------	---------

Especificação : Lápis comum preto nº 02 - caixa com 144 und

Valor total extenso:

250	LÁPIS DE COR	2046,000	CAIXA	11,08	22669,68
-----	--------------	----------	-------	-------	----------

Especificação : LÁPIS, de cor, revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm, com variação de +/- 0,5 cm, gravado no corpo a marcado fabricante. Embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

Valor total extenso:

251	LÁPIS DE COR LONGO	295,000	CAIXA	10,11	2982,45
-----	--------------------	---------	-------	-------	---------

Especificação : Lápis de cor longo - Cores vivas e intensas, com ótimo poder de cobertura. Ponta mais resistente, não lasca. Caixa com 12 cores. Mina macia, fácil de apontar

Valor total extenso:

252	LÁPIS GRAFITE N.02	483,000	CAIXA	42,91	20725,53
-----	--------------------	---------	-------	-------	----------

Especificação : Caixa com 144 un. Revestido em madeira, nº2, gravado no corpo a marca do fabricante.

Valor total extenso:

253	LÁPIS GRAFITE N.2 UN	112,000	UNIDADE	40,92	4583,04
-----	----------------------	---------	---------	-------	---------

Especificação : Revestido em madeira, nº2, gravado no corpo a marca do fabricante.

Valor total extenso:

254	LÁPIS GRAFITE N.6	3,000	CAIXA	42,63	127,89
-----	-------------------	-------	-------	-------	--------

Especificação : Revestido em madeira, nº6b, gravado no corpo a marca do fabricante, caixa com 12 unidades.

Valor total extenso:

255	LÁPIS PRETO 6B	39,000	CAIXA	67,45	2630,55
-----	----------------	--------	-------	-------	---------

Especificação : LÁPIS PRETO 6B, CORPO DE MADEIRA SEXTAVADO, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA, ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRIÇO, SEM EMENDAS

Valor total extenso:

256	LÁPIS PRETO Nº2 COM BORRACHA NA PONTA	30,000	UNIDADE	2,75	82,50
-----	---------------------------------------	--------	---------	------	-------

Especificação : LÁPIS PRETO Nº2 COM BORRACHA NA PONTA

Valor total extenso:

257	LÁPIS PRETO Nº2 COM BORRACHA NA PONTA CX	4,000	CAIXA	84,91	339,64
-----	--	-------	-------	-------	--------

Especificação : LÁPIS PRETO Nº2 COM BORRACHA NA PONTA, GRADUAÇÃO 2HB, CAIXA COM 144 UNI

Valor total extenso:

258	LAPISEIRA GRAFITE	8,000	CAIXA	52,63	421,04
-----	-------------------	-------	-------	-------	--------

Especificação : Utensílio para escrever que consiste em um cilindro de metal ou matéria plástica, que possui um mecanismo interno que empurra (propele) grafite pela sua extremidade inferior. Muitos modelos possuem uma borracha de apagar em sua extremidade superior.

Valor total extenso:

259	LIGA ELÁSTICA	100,000	CAIXA	23,22	2322,00
-----	---------------	---------	-------	-------	---------

Especificação : LIGA ELÁSTICA - Elástico de látex fino Alta qualidade e resistência

Valor total extenso:

260	LINHA DE COSTURA EM RETROS	610,000	UNIDADE	4,88	2976,80
-----	----------------------------	---------	---------	------	---------

Especificação : DIVERSAS CORES 63% POLIESTER E 37% ALGODÃO, 97MTS

Valor total extenso:

261	LINHA DE LÃ	310,000	UNIDADE	7,60	2356,00
-----	-------------	---------	---------	------	---------

Especificação : CORES DIVERSAS COM 40GRS





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Valor total extenso:					
262	LINHA DE PESCA	240,000	UNIDADE	12,57	3016,80
Especificação : Nº 0,20 A 40 BOBINA					
Valor total extenso:					
263	LINHA PARA BORDAR	210,000	CAIXA	177,99	37377,90
Especificação : CAIXA COM 12 MEADAS, DIVERSAS CORES					
Valor total extenso:					
264	LINHA PARA COSTURA GRANDE	295,000	ROLO	26,58	7841,10
Especificação : C/ 914MTS CORES DIVERSAS					
Valor total extenso:					
265	LINHA PARA CROCHÊ	201,000	ROLO	19,11	3841,11
Especificação : CORES FIRMES MECLADAS E LISAS 500 METRS					
Valor total extenso:					
266	LINHA PARA OVERLOQUE 70G	285,000	ROLO	15,93	4540,05
Especificação : LINHA PARA OVERLOQUE 70G					
Valor total extenso:					
267	LINHA PIPA Nº10 EM CONE	130,000	ROLO	32,37	4208,10
Especificação : 100% ALGODÃO 1.371 METROS					
Valor total extenso:					
268	LIVRO ATA 100 FLS	2378,000	UNIDADE	22,46	53409,88
Especificação : Livro de registro de atas com 100 folhas numeradas, capa dura (papelão) revestida de papel off-set 120gr/m.					
Valor total extenso:					
269	LIVRO ATA 200 FLS	3267,000	UNIDADE	29,44	96180,48
Especificação : Livro de registro de atas com 200 folhas numeradas. Capa dura (papelão) revestida de papel off-set 120gr/m . Formato: Ofício, folhas internas papel 56 gr/m .					
Valor total extenso:					
270	LIVRO DE PROTOCOLO	1536,000	UNIDADE	17,19	26403,84
Especificação : Capa dura, formato 216 x 1,53 mm, com 100 folhas, papel off-set, pautada e numeradas, com 100 folhas.					
Valor total extenso:					
271	LIVROS PEQUENOS DE HISTORIAS INFANTIS	129,000	UNIDADE	25,64	3307,56
Especificação : LIVROS PEQUENOS DE HISTORIAS INFANTIS					
Valor total extenso:					
272	MARCA TEXTO CORES DIVERSAS	151,000	CAIXA	114,56	17298,56
Especificação : Caneta marca texto cores diversas - Tinta à base de água sem cheiro;- Ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina.Caixa com 50 unidades.					
Valor total extenso:					
273	MARCA TEXTO UN	56,000	UNIDADE	3,91	218,96
Especificação : Confeccionado em feltro, produto de fácil manuseio, cores diversas, designer moderno, corpo recoberto em plástico, ponta chanfrada, atóxico.					
Valor total extenso:					
274	MARCADOR CANETA RETRO PROJETOR 2.0 MM	130,000	UNIDADE	6,37	828,10
Especificação : Marcador Caneta Retro Projetor 2.0 MM.					
Valor total extenso:					
275	MARCADOR DE PAGINAS	141,000	UNIDADE	97,44	13739,04
Especificação : MARCADOR DE PAGINAS, DIVERSAS CORES NEON. COM 250.					
Valor total extenso:					





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



276	MIÇANGA INDIANA		220,000	PACOTE	22,17	4877,40
Especificação : TAMANHO APROXIMADO DE 02MM, EM DIVERSAS CORES 100GR						
Valor total extenso:						
277	MIÇANGA INDIANA 04MM		155,000	PACOTE	18,89	2927,95
Especificação : TAMANHO 0,4MM, EM DIVERSA CORES E FORATOS 100GR						
Valor total extenso:						
278	MIÇANGA TRANSPARENTE		720,000	PACOTE	17,66	12715,20
Especificação : 50G						
Valor total extenso:						
279	MOLHA DEDO		249,000	UNIDADE	8,42	2096,58
Especificação : UMIDECEDOR DE DEDOS, 12G, NÃO TOXICO INODOR.						
Valor total extenso:						
280	MOUSE OPTICO		10,000	UNIDADE	31,95	319,50
Especificação : 03 BOTÕES, CONEXÃO USB, PARA NOTEBOOK OU COMPUTADOR						
Valor total extenso:						
281	MOUSE PADRÃO 2 BOTÕES		4,000	UNIDADE	24,84	99,36
Especificação : Botão scroll com rolagem, tamanho normal, conector tipo USB, resolução mínima 400 dpi, 2 (dois) botões, selecionável por click na roda de rolagem corpo ergonômico, desenho simétrico para uso por destros e canhotos (não sera aceito mini mouse). Instruções de operação e instalação em português.						
Valor total extenso:						
282	MOUSEPAD DE TECIDO EMBORRACHADO		15,000	UNIDADE	21,24	318,60
Especificação : MOUSEPAD DE TECIDO EMBORRACHADO						
Valor total extenso:						
283	NEUTRALIZANTES PARA CABELOS SEM CHEIRO DE 90G		50,000	UNIDADE	69,90	3495,00
Especificação : NEUTRALIZANTES PARA CABELOS SEM CHEIRO DE 90G						
Valor total extenso:						
284	OLEO VEGETAL SEMENTE DE AMENDOIA DOCE 30ML		75,000	UNIDADE	36,77	2757,75
Especificação : OLEO VEGETAL SEMENTE DE AMENDOIA DOCE 30ML						
Valor total extenso:						
285	OLHO MOVEI REDONDO		540,000	PAR	7,80	4212,00
Especificação : NAS CORES PRETA, VERMELHA E AZUL Nº 3, 5 E 8, COM 100 UND						
Valor total extenso:						
286	ORGANIZADOR DE CABOS EM ESPIRAL		30,000	METRO	23,78	713,40
Especificação : ORGANIZADOR DE CABOS EM ESPIRAL						
Valor total extenso:						
287	PALITO PARA CHURRASCO		260,000	PACOTE	10,53	2737,80
Especificação : EM MADEIRA DE 25CM COM 50 UND						
Valor total extenso:						
288	PALITO PARA PICOLÉ		255,000	PACOTE	10,96	2794,80
Especificação : EM MADEIRA 12CM COM 50 UNIDADES						
Valor total extenso:						
289	PAPEL 40KG		5600,000	UNIDADE	8,00	44800,00
Especificação : PAPEL 40KG (SULFITE PARA FLIP CHART), PRODUTO ATÓXICO, 120G - 66 X 96CM (BRANCO).						
Valor total extenso:						
290	PAPEL A-4 DIMENSÕES 210 X 297MM		12,000	CAIXA	232,93	2795,16





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Especificação : Alcalino, alta alvura, formato A - 4, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, com 01 (uma) resma (quinhentas folhas), contendo a marca do fabricante.

Valor total extenso:

291	PAPEL A4 COLORIDO	686,000	PACOTE	14,56	9988,16
-----	-------------------	---------	--------	-------	---------

Especificação : PAPEL A4 COLORIDO COM RESMA DE 100 FOLHAS

Valor total extenso:

292	PAPEL ADESIVO A4	141,000	PACOTE	98,92	13947,72
-----	------------------	---------	--------	-------	----------

Especificação : PAPEL ADESIVO A4 210X297MM PACOTE COM 100 FOLHAS

Valor total extenso:

293	PAPEL CAMURÇA - CORES VARIADAS	5730,000	UNIDADE	1,44	8251,20
-----	--------------------------------	----------	---------	------	---------

Especificação : Papel camurça - cores variadas, 40x 60,0cm

Valor total extenso:

294	PAPEL CARBONO MANUSCRITO	100,000	FOLHA	15,65	1565,00
-----	--------------------------	---------	-------	-------	---------

Especificação : PAPEL CAMURÇA, 40 X 60 CM. POSSUI TEXTURA AVELUDADA. IDEAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS CRIATIVOS COM AS CRIANÇAS E ARTESANATOS EM GERAL. CORES VARIADAS.

Valor total extenso:

295	PAPEL CARBONO MANUSCRITO A4	166,000	CAIXA	44,27	7348,82
-----	-----------------------------	---------	-------	-------	---------

Especificação : PAPEL CARBONO MANUSCRITO DE ALTA QUALIDADE, TAMANHO A4 E AS CÓPIAS SAEM MAIS LIMPAS E VISÍVEIS MESMO SENDO MÚLTIPLAS. CAIXA C/ 100 UNIDADES.

Valor total extenso:

296	PAPEL CARTÃO	5685,000	UNIDADE	1,23	6992,55
-----	--------------	----------	---------	------	---------

Especificação : PAPEL CARTÃO, 48 X 66 CM, 120 GRAMAS, CORES VARIADAS. SERVE PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANAIS COMO DOBRADURA.

Valor total extenso:

297	PAPEL CARTOLINA	2510,000	UNIDADE	1,38	3463,80
-----	-----------------	----------	---------	------	---------

Especificação : DISPONÍVEIS: ROSA, AMARELO, VERDE E AZUL (TONS CLAROS CONFORME FOTO) GRAMATURA: 120 GRS TAMANHO 50X66

Valor total extenso:

298	PAPEL CELOFANE	1670,000	FOLHA	1,49	2488,30
-----	----------------	----------	-------	------	---------

Especificação : PAPEL CELAFONE VARIAS CORES 70X89

Valor total extenso:

299	PAPEL CELOFANE-CORES DIVERSAS	100,000	PACOTE	55,41	5541,00
-----	-------------------------------	---------	--------	-------	---------

Especificação : DIVERSAS CORES, 70X89.

Valor total extenso:

300	PAPEL COLOR SET	2800,000	UNIDADE	1,31	3668,00
-----	-----------------	----------	---------	------	---------

Especificação : PAPEL COLOR SET, CORES VARIADAS (CARTÃO DUPLA FACE 48 X 66 CM).

Valor total extenso:

301	PAPEL CONTACT	105,000	ROLO	124,96	13120,80
-----	---------------	---------	------	--------	----------

Especificação : PAPEL CONTACT, 1090 - 25M 45 CM COM 50 METROS CADA, NAS CORES AMARELO, VERDE E TRANSPARENTE.

Valor total extenso:

302	PAPEL COUCHÊ	2,000	CAIXA	437,36	874,72
-----	--------------	-------	-------	--------	--------

Especificação : PAPEL COUCHÊ DE ALTA QUALIDADE A4, FOSCO 180G, CAIXA COM 10 PCT. RESMA DE 500 FLS. COR BRANCA PARA IMPRESSORA LASER

Valor total extenso:

303	PAPEL CREPOM	5000,000	UNIDADE	1,56	7800,00
-----	--------------	----------	---------	------	---------





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Especificação : CORES VARIADAS, DIMENSÕES 2,00 M X 0,48 CM.

Valor total extenso:

304	PAPEL ESPELHO 48X60CM	5010,000	UNIDADE	4,65	23296,50
-----	-----------------------	----------	---------	------	----------

Especificação : PAPEL ESPELHO (DOURADO)48X60CM, CORES VARIADAS.

Valor total extenso:

305	PAPEL ESPELHO 48X66CM	5000,000	UNIDADE	1,13	5650,00
-----	-----------------------	----------	---------	------	---------

Especificação : PAPEL ESPELHO DOURADO, 48X66CM, CORES VARIADAS

Valor total extenso:

306	PAPEL FOTOGRAFICO A4 180G/M2	62,000	UNIDADE	57,74	3579,88
-----	------------------------------	--------	---------	-------	---------

Especificação : PAPEL FOTOGRAFICO A4 180G/M2, 210MMX297MM PACOTE COM 50FLS

Valor total extenso:

307	PAPEL LAMINADO	2000,000	UNIDADE	1,74	3480,00
-----	----------------	----------	---------	------	---------

Especificação : PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM. FOLHA COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO PROPORCIONANDO EXCELENTE ASPECTO VISUAL, CORES VARIADAS

Valor total extenso:

308	PAPEL MADEIRA	1430,000	UNIDADE	15,19	21721,70
-----	---------------	----------	---------	-------	----------

Especificação : Papel Madeira Semi Craft Pardo ouro 66X96cm com 100und.

Valor total extenso:

309	PAPEL MANTEIGA	450,000	FOLHA	2,62	1179,00
-----	----------------	---------	-------	------	---------

Especificação : TAMANHO A4, GRAMATURA 40G, ATÓXICO, TRATADO CONTRA FUNGOS E BACTÉRIAS, PH NEUTRO PARA EVITAR AMARELAMENTO.

Valor total extenso:

310	PAPEL MICROONDULADO	5000,000	UNIDADE	2,11	10550,00
-----	---------------------	----------	---------	------	----------

Especificação : PAPEL MICROONDULADO, CORES VARIADAS, 50CMX80CM

Valor total extenso:

311	PAPEL OPALINE MICRO-SERRILHADO	500,000	PACOTE	50,24	25120,00
-----	--------------------------------	---------	--------	-------	----------

Especificação : Tamanho carta, gramatura 180 g/m2, cor branca, com cartões de dimensões 50,8 x 88,9 mm. Embalagem: caixa com 100 folhas, cada uma com 10 cartões, totalizando 1000 cartões, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

Valor total extenso:

312	PAPEL PARA PRESENTE	640,000	FOLHA	2,41	1542,40
-----	---------------------	---------	-------	------	---------

Especificação : FOLHA LISA DE 70x100 CM.

Valor total extenso:

313	PAPEL PARANÁ 120G	640,000	UNIDADE	9,64	6169,60
-----	-------------------	---------	---------	------	---------

Especificação : RECOMENDADO PARA CARTONAGEM.

Valor total extenso:

314	PAPEL PARANÁ 60G	640,000	UNIDADE	8,45	5408,00
-----	------------------	---------	---------	------	---------

Especificação : RECOMENDADO PARA CARTONAGEM.

Valor total extenso:

315	PAPEL PARANÁ 90G	640,000	UNIDADE	9,64	6169,60
-----	------------------	---------	---------	------	---------

Especificação : RECOMENDADO PARA CARTONAGEM

Valor total extenso:

316	PAPEL SULFITE 90 GRAMAS C/500 CX	32,000	CAIXA	226,78	7256,96
-----	----------------------------------	--------	-------	--------	---------

Especificação : PAPEL SULFITE 90 GRAMAS C/500 FLS

Valor total extenso:

317	PAPEL SULFITE 90 GRAMAS C/500 FLS	120,000	RESMA	80,02	9602,40
-----	-----------------------------------	---------	-------	-------	---------

Especificação : APEL SULFITE 90 GRAMAS C/500 FLS





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Valor total extenso:					
318	PAPEL SULFITE A3		15,000	RESMA	930,15

Especificação : Alta qualidade, superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção para melhor deslizamento do papel na impressora. Embalagens com 500 folhas, formato A3.

Valor total extenso:					
319	PAPEL SULFITE A4		3074,000	RESMA	81922,10

Especificação : Alta qualidade, superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção para melhor deslizamento do papel na impressora. Embalagens com 500 folhas, formato A4.

Valor total extenso:					
320	PAPEL SULFITE A4 CX		3812,000	CAIXA	959061,08

Especificação : Alta qualidade, superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção para melhor deslizamento do papel na impressora. Embalagens com 500 folhas, formato A4.

Valor total extenso:					
321	PAPEL SULFITE OFICIO		87,000	CAIXA	25619,76

Especificação : PAPEL SULFITE DE ALTA QUALIDADE, (A4), 210X 297MM 75M/M², CAIXA COM 10 PCT. COM RESMA 500 FOLHAS, COR BRANCA.

Valor total extenso:					
322	PAPEL TERMOCOLANTE DUPLA FACE		405,000	UNIDADE	2648,70

Especificação : Para aplique, patchwork, costura, etc. TELA DE 1M X 44CM.

Valor total extenso:					
323	PAPEL VEGETAL		18,000	PACOTE	897,84

Especificação : TAMANHO A4. PACOTE COM 50 FLS.

Valor total extenso:					
324	PAPEL VERGÊ		100,000	PACOTE	4680,00

Especificação : PAPEL VERGÊ, 210 X 297MM, 90G/M², PACT C/ 50 FLS.

Valor total extenso:					
325	PAPEL VERGÊ A4		400,000	PACOTE	19184,00

Especificação : PAPEL VERGÊ A4 - COM 50 FLS. C/ 180 DIVERSAS CORES

Valor total extenso:					
326	PASTA A-Z		6090,000	UNIDADE	89035,80

Especificação : Lombada larga, medindo 280x350x85mm com visor, tamanho ofício, revestida em polipropileno, resistentes, plastificada na face interna e externa, com ferragem niquelada de alavanca com alta precisão.

Valor total extenso:					
327	PASTA A/Z ESTREITA		530,000	UNIDADE	8103,70

Especificação : PASTA ESTREITA TRANSPARENTE COM ABAS E ELÁSTICO - TAMANHO OFÍCIO.

Valor total extenso:					
328	PASTA ARQUIVO		450,000	CAIXA	5985,00

Especificação : Registrador tipo AZ, em papelão prensado, tamanho ofício, dimensões 350 mm (largura) x 280 mm (altura) x 85 mm (dorso), com variação de +/- 10 por cento, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso.

Valor total extenso:					
329	PASTA AZ		85,000	CAIXA	11400,20

Especificação : PASTA AZ-LAMINADA DORSO LARGO, COM VISOR PRETO, COM MECANISMO NIQUELADO.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Valor total extenso:					
330	PASTA C/ ELÁSTICO	120,000	UNIDADE	4,08	489,60
Especificação : Pasta com abas para fixar documentos em seu interior, elástico para fechamento, medidas aprox. 345x240mm.					
Valor total extenso:					
331	PASTA CLASSIFICADORA	1600,000	UNIDADE	19,60	31360,00
Especificação : PASTA CLASSIFICADORA DE PLÁSTICO COM GRAMPO E TRILHO, TAMANHO: 235X325MM, NAS CORES AMARELO E VERDE.					
Valor total extenso:					
332	PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO EM METAL	90,000	UNIDADE	3,16	284,40
Especificação : Pasta de papelão plastificada com grampo, trilho em metal, tamanho: 32 cm x 22 cm.					
Valor total extenso:					
333	PASTA DE PLÁSTICO GRAMPO TRILHO	1540,000	UNIDADE	4,17	6421,80
Especificação : PASTA DE PLÁSTICO COM PRESILHA ROMEU/JULIETA - DIVERSAS CORES, 245 LARGURA X 340 ALTURA MM					
Valor total extenso:					
334	PASTA L	1070,000	UNIDADE	3,20	3424,00
Especificação : Para documento, em PVC, translúcida e/ou transparente, dimensões 210 x 297 mm, tamanho ofício A-4.					
Valor total extenso:					
335	PASTA PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO-FINO	1730,000	UNIDADE	5,55	9601,50
Especificação : PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO FINO - PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO 100% PLÁSTICA (PP), DIVERSAS CORES, ESPESURA 0,35MM, DIMENSÕES 235 LARGURA X 350 ALTURA, PESO 0,07KG					
Valor total extenso:					
336	PASTA PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO-GRANDE	1662,000	UNIDADE	9,71	16138,02
Especificação : PASTA PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO - GRANDE					
Valor total extenso:					
337	PASTA PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO-MÉDIA	2260,000	UNIDADE	6,52	14735,20
Especificação : PASTA PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO - MÉDIA					
Valor total extenso:					
338	PASTA PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO-PEQUENA	1660,000	UNIDADE	4,98	8266,80
Especificação : PASTA PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO-PEQUENA					
Valor total extenso:					
339	PASTA SANFONADA	655,000	UNIDADE	36,82	24117,10
Especificação : PASTA SANFONADA OFÍCIO COM 12 DIVISÓRIAS, COR CRISTAL/TRANSPARENTE.					
Valor total extenso:					
340	PASTA SUSPensa	2390,000	UNIDADE	3,95	9440,50
Especificação : Material cartolina, tipo suspensa, largura 240 mm, altura 350 mm.					
Valor total extenso:					
341	PASTA SUSPensa PCT	430,000	PACOTE	127,39	54777,70
Especificação : Material: em cartão Kraft. Gramatura 170 a 200g/m². Acompanha visor e etiqueta, grampo plástico e hastes plásticas removíveis, pacote com 10 unidades.					
Valor total extenso:					
342	PEÇAS CRIATIVAS DE DIFERENTES FORMAS	35,000	UNIDADE	107,58	3765,30
Especificação : CORAÇÃO, TRIANGULO, LUA, ESTRELA, CIRCULO E ANIMAIS DIVERSOS PLÁSTICO RESISTENTE					
Valor total extenso:					





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



343	PEDRA CRISTAL		130,000	PACOTE	92,80	12064,00
Especificação : EM DIVERSOS TAMANHOS CORES E FORMAS VARIADAS						
Valor total extenso:						
344	PERCEVEJO LATONADO		23,000	CAIXA	4,93	113,39
Especificação : PERCEVEJO LATONADO, COMPOSIÇÃO DE METAL, 10MM - CORES VARIADOS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.						
Valor total extenso:						
345	PERFURADOR DE PAPEL		209,000	UNIDADE	65,72	13735,48
Especificação : Com 2 furos até 35 folhas papel 75 g/m2, metálico, 148 mm x 114 mm x 67 mm, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro do furo 7 mm, distância dos furos 80 mm, em aço fornecimento em unidade. O produto deverá ser de origem nacional e certificado pelo inmetro.						
Valor total extenso:						
346	PERFURADOR DE PAPEL 150FLS		61,000	UNIDADE	799,15	48748,15
Especificação : PERFURADOR DE PAPEL - perfurador de papel 2 furos até 150 folhas papel 75 g/m2, metálico, 148 mm x 114 mm x 67 mm, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores 32 em aço e molas em aço, diâmetro do furo 7 mm, distância UND 5 dos furos 80 mm, em aço fornecimento em unidade. O produto deverá ser de origem nacional e certificado pelo inmetro.						
Valor total extenso:						
347	PERFURADOR DE PAPEL 60 FLS		71,000	UNIDADE	116,90	8299,90
Especificação : Perfurador de papel com 02 furos, para 60 fls - Perfurador de papel metálico Com capacidade para perfurar até 60/70 folhas de 75g/m2. Distância dos furos: 80mm. Diâmetro do furo: até 5,5mm. Com margeador plástico Base plástica protetora para esvaziar o confete.						
Valor total extenso:						
348	PERFURADOR DE PAPEL 70FLS		87,000	UNIDADE	141,94	12348,78
Especificação : PERFURADOR DE PAPEL - perfurador de papel 2 furos até 70 folhas papel 75 g/m2, metálico, 148 mm x 114 mm x 67 mm, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores 32 em aço e molas em aço, diâmetro do furo 7 mm, distância UND 5 dos furos 80 mm, em aço fornecimento em unidade. O produto deverá ser de origem nacional e certificado pelo inmetro.						
Valor total extenso:						
349	PEROLA ACRILICA		130,000	PACOTE	27,43	3565,90
Especificação : E DIVERSAS CORES E TAMANHOS, COM 100GR						
Valor total extenso:						
350	PEROLA MEIA BANDA		120,000	PACOTE	18,08	2169,60
Especificação : PEROLA MEIA BANDA						
Valor total extenso:						
351	PILHA ALCALINA PALITO TIPO AA CARTELA C/4 UND		110,000	CARTELA	13,43	1477,30
Especificação : PILHA ALCALINA PALITO TIPO AA CARTELA C/4 UND						
Valor total extenso:						
352	PILHA ALCALINA PALITO TIPO AAA CARTELA C/4 UND		130,000	CARTELA	13,36	1736,80
Especificação : PILHA ALCALINA PALITO TIPO AAA CARTELA C/4 UND						
Valor total extenso:						
353	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE		178,000	CAIXA	65,66	11687,48
Especificação : RECARREGÁVEL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORES DIVERSAS, CX. C/12 UNIDADES.						
Valor total extenso:						





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



354	PINCEL ATÔMICO PERMANETE UN		90,000	UNIDADE	5,67	510,30
-----	-----------------------------	--	--------	---------	------	--------

Especificação : PINCEL ATÔMICO- Marcador com tinta permanente, resistente a água. Ideal para cartazes, caixas de papelão e superfícies plásticas. Espessura da escrita: 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm. Ponta de feltro. Recarregável com tinta TR 12 UND

Valor total extenso:

355	PINCEL ATÔMICO PRETO		56,000	CAIXA	66,53	3725,68
-----	----------------------	--	--------	-------	-------	---------

Especificação : PINCEL ATÔMICO- Marcador com tinta permanente, resistente a água. Ideal para cartazes, caixas de papelão e superfícies plásticas. Espessura da escrita: 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm. Ponta de feltro. Recarregável com tinta TR UND

Valor total extenso:

356	PINCEL PARA PINTURA CABO LONGO Nº10		165,000	UNIDADE	6,81	1123,65
-----	-------------------------------------	--	---------	---------	------	---------

Especificação : EM MADEIRA OU ACRÍLICO, CERDAS SINTÉTICAS FORMATO CHATO Nº10

Valor total extenso:

357	PINCEL PARA PINTURA CABO LONGO Nº14		165,000	UNIDADE	6,74	1112,10
-----	-------------------------------------	--	---------	---------	------	---------

Especificação : EM MADEIRA OU ACRÍLICO CERDAS SINTÉTICAS, FORMATOS CHATA Nº14

Valor total extenso:

358	PINCEL PARA PINTURA CABO LONGO Nº16		125,000	UNIDADE	7,11	888,75
-----	-------------------------------------	--	---------	---------	------	--------

Especificação : EM MADEIRA OU ACRÍLICO CERDAS SINTÉTICAS FORMATO CHATO, Nº16

Valor total extenso:

359	PINCEL PARA PINTURA EM MADEIRA		125,000	UNIDADE	7,32	915,00
-----	--------------------------------	--	---------	---------	------	--------

Especificação : CABO LONGO ENVERNIZADO, FABRICADO COM PELO SINTÉTICO, FORMATO REDONDO COMPRIDO Nº24

Valor total extenso:

360	PINCEL PARA QUADRO BRANCO		270,000	UNIDADE	15,96	4309,20
-----	---------------------------	--	---------	---------	-------	---------

Especificação : NA COR AZUL

Valor total extenso:

361	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL		157,000	CAIXA	53,27	8363,39
-----	---------------------------------------	--	---------	-------	-------	---------

Especificação : PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL, TAMPA NA COR DA TINTA E BATOQUE QUE PERMITE O REABASTECIMENTO DA TINTA. C/ 12 UNIDADES.

Valor total extenso:

362	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETO		209,000	CAIXA	53,54	11189,86
-----	--	--	---------	-------	-------	----------

Especificação : PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NA COR PRETO, TAMPA NA COR DA TINTA E BATOQUE QUE PERMITE O REABASTECIMENTO DA TINTA. C/ 12 UNIDADES.

Valor total extenso:

363	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHO		107,000	CAIXA	52,27	5592,89
-----	---	--	---------	-------	-------	---------

Especificação : PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NA COR VERMELHO, TAMPA NA COR DA TINTA E BATOQUE QUE PERMITE O REABASTECIMENTO DA TINTA. C/ 12 UNIDADES.

Valor total extenso:

364	PINCEL PINTURA CABO LONGO		165,000	UNIDADE	11,06	1824,90
-----	---------------------------	--	---------	---------	-------	---------

Especificação : EM MADEIRA OU ACRÍLICO, CERDAS SINTÉTICA FORMATO CHATO Nº12

Valor total extenso:

365	PINCEL PINTURA CABO LONGO Nº06		165,000	UNIDADE	6,17	1018,05
-----	--------------------------------	--	---------	---------	------	---------

Especificação : EM MADEIRA OU ACRÍLICO, CERDAS SINTÉTICAS, FORMATO CHATO, Nº06

Valor total extenso:





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



366	PISTOLA PARA COLA QUENTE		176,000	UNIDADE	30,52	5371,52
<i>Especificação : PISTOLA PARA COLA QUENTE PARA REFIL FINO, BIVOLT 110V/220V</i>						
Valor total extenso:						
367	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE		175,000	UNIDADE	37,84	6622,00
<i>Especificação : PISTOLA PARA COLA QUENTE PARA REFIL GROSSO. BIVOLT 110V/220V</i>						
Valor total extenso:						
368	PLÁSTICO GROSSO		70,000	METRO	30,11	2107,70
<i>Especificação : PLÁSTICO GROSSO PARA MESA COM 1,40 DE ALTURA</i>						
Valor total extenso:						
369	PLUMINHA DIVERSAS CORES		105,000	METRO	14,29	1500,45
<i>Especificação : PLUMINHA CORES DIVERSAS</i>						
Valor total extenso:						
370	PÓ P/ TONNER DE IMPRESSORA 2070 OU SIMILAR		12,000	QUILO	183,00	2196,00
Valor total extenso:						
371	PÓ P/ TONNER DE IMPRESSORA DCP 2540 DW OU SIMILAR		12,000	QUILO	192,68	2312,16
Valor total extenso:						
372	PÓ P/ TONNER DE IMPRESSORA DCT 5652 DN OU SIMILAR		12,000	QUILO	180,33	2163,96
Valor total extenso:						
373	PÓ P/ TONNER DE IMPRESSORA HP 3536 OU SIMILAR		12,000	QUILO	170,22	2042,64
Valor total extenso:						
374	PÓ P/ TONNER DE IMPRESSORA HP 3585 OU SIMILAR		12,000	QUILO	178,89	2146,68
Valor total extenso:						
375	PORTA CANETAS		325,000	UNIDADE	25,22	8196,50
<i>Especificação : Porta canetas, lembrete e clip's, 3 em 1, em acrílico.</i>						
Valor total extenso:						
376	PRANCHETA DE POLIESTIRENO		165,000	UNIDADE	16,17	2668,05
<i>Especificação : Material resistente, prendedor de material resistente, cantos arredondados, fabricado em poliestireno.</i>						
Valor total extenso:						
377	PRANCHETA EM MADEIRA		765,000	UNIDADE	13,80	10557,00
<i>Especificação : PRANCHETA EM MADEIRA OFÍCIO 23X33CM COM PRENDEDOR METÁLICO.</i>						
Valor total extenso:						
378	PRANCHETA PORTÁTIL		840,000	UNIDADE	25,50	21420,00
<i>Especificação : PRANCHETA PORTÁTIL, EM ACRILICO CRISTAL A4 03MM (34X26CM), PEGADOR METÁLICO.</i>						
Valor total extenso:						
379	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM CX C/ 12		50,000	CAIXA	50,01	2500,50
<i>Especificação : PRENDEDOR DE PAPEL 25MM CX C/ 12 Prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 32mm. Capacidade para prender até 80 folhas de papel. Contém 12 unidades.</i>						
Valor total extenso:						
380	PRENDEDOR DE PAPEL PRETO 15MM CX C/ 12		52,000	CAIXA	32,77	1704,04
<i>Especificação : Corpo de metal, pintura epóxi, presilha em aço inoxidável, corpo medindo 15mm, capacidade para prender até 40 folhas de papel. Contém 12 Unidades.</i>						
Valor total extenso:						
381	PRENDEDOR DE PAPEL PRETO 19MM CX C/ 12		52,000	CAIXA	40,26	2093,52





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Especificação : Corpo de metal com pintura epóxi, presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 19mm. Capacidade para prender até 60 folhas de papel, contém 12 unidades.

Valor total extenso:

382	PRENDEDOR DE PAPEL PRETO 32MM CX C/ 12		57,000	CAIXA	52,60	2998,20
-----	--	--	--------	-------	-------	---------

Especificação : Corpo de metal com pintura epóxi, presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 32mm. Capacidade para prender até 100 folhas de papel. Contém 12 unidades.

Valor total extenso:

383	PRENDEDOR DE PAPEL PRETO 51MM CX C/ 12		58,000	CAIXA	59,36	3442,88
-----	--	--	--------	-------	-------	---------

Especificação : Corpo de metal com pintura epóxi, presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 51mm. Capacidade para prender até 60 folhas de papel. Contém 12 unidades.

Valor total extenso:

384	PRIMMER PARA METAL PET E VIDRO 100ML		49,000	UNIDADE	12,78	626,22
-----	--------------------------------------	--	--------	---------	-------	--------

Especificação : PRIMMER PARA METAL PET E VIDRO 100ML

Valor total extenso:

385	PROTECTOR DE CRACHÁ		156,000	PACOTE	60,28	9403,68
-----	---------------------	--	---------	--------	-------	---------

Especificação : PROTETOR PLÁSTICO PORTA CRACHÁ. SUPORTE PLÁSTICO RÍGIDO, UTILIZADO NA CONSERVAÇÃO DE CRACHÁS E CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO DISPONÍVEL EM DIVERSAS CORES. PACOTE C/ 100 UNIDADES.

Valor total extenso:

386	QUADRO DE AVISO FILTRO		1,000	UNIDADE	151,97	151,97
-----	------------------------	--	-------	---------	--------	--------

Especificação : QUADRI DE AVISO DE FILTRO DE PAREDE

Valor total extenso:

387	QUADRO DE CORTIÇA 60X45		17,000	UNIDADE	135,75	2307,75
-----	-------------------------	--	--------	---------	--------	---------

Especificação : Quadro de cortiça - 60X45. Card board (espessura 6mm) Revestido num lado com feltro acrílico e do outro lado com cortiça aglomerada importada. Acabamento com moldura de madeira natural.

Valor total extenso:

388	QUADRO DE FELTRO VERDE 1,5X2,00 CM		24,000	UNIDADE	249,37	5984,88
-----	------------------------------------	--	--------	---------	--------	---------

Especificação : QUADRO DE FELTRO VERDE 1,5X2,00 CM

Valor total extenso:

389	QUADRO MAGNÉTICO BRANCO		72,000	UNIDADE	320,12	23048,64
-----	-------------------------	--	--------	---------	--------	----------

Especificação : ACOMPANHA SUPORTE PRA APAGADOR E MOLDURA EM ALUMINIO.

Valor total extenso:

390	REGUA ACRILICA 30 CM		1405,000	UNIDADE	3,26	4580,30
-----	----------------------	--	----------	---------	------	---------

Especificação : Régua acrílica - transparente ou em cores, de 30cm, com escala de precisão.

Valor total extenso:

391	RÉGUA EM PLÁSTICO INCOLOR 30 CM		4,000	UNIDADE	2,47	9,88
-----	---------------------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : Graduada, medindo 30 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura.

Valor total extenso:

392	RÉGUA EM PLÁSTICO INCOLOR 40 CM		568,000	UNIDADE	4,09	2323,12
-----	---------------------------------	--	---------	---------	------	---------

Especificação : RÉGUA EM PLÁSTICO INCOLOR 40 CM-Graduada, medindo 40 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura.

Valor total extenso:

393	RÉGUA PARA MOLDES DE COSTURA		25,000	PACOTE	17,95	448,75
-----	------------------------------	--	--------	--------	-------	--------

Especificação : EM MADEIRA POSSUI MADIDAS NOS DOIS LADOS

Valor total extenso:

394	RENDA DUPLA FACE		145,000	METRO	24,45	3545,25
-----	------------------	--	---------	-------	-------	---------





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Especificação : RENDA DUPLA FACE

Valor total extenso:

395	REVISTA DE ARTESANATO DIVERSOS TEMAS		90,000	UNIDADE	13,05	1174,50
-----	--------------------------------------	--	--------	---------	-------	---------

Especificação : REVISTA DE ARTESANATO DIVERSOS TEMAS

Valor total extenso:

396	ROLINHO DE ESPUMA PARA PINTURAC		180,000	UNIDADE	15,77	2838,60
-----	---------------------------------	--	---------	---------	-------	---------

Especificação : ROLINHO DE ESPUMA PARA PINTURA

Valor total extenso:

397	SACO DE SACARIA BRANCO E COLORIDO 0,90X1,40CM		500,000	UNIDADE	20,32	10160,00
-----	---	--	---------	---------	-------	----------

Especificação : SACO DE SACARIA BRANCO E COLORIDO 0,90X1,40CM

Valor total extenso:

398	SACO TRANSPARENTE EM CELOFONO TAMANHO PEQUENO 15X22		700,000	UNIDADE	15,51	10857,00
-----	---	--	---------	---------	-------	----------

Especificação : SACO TRANSPARENTE EM CELOFONO TAMANHO PEQUENO 15X22

Valor total extenso:

399	SACO TRANSPARENTE EM CELOFONO TAMANHO PEQUENO 37X52		700,000	UNIDADE	14,84	10388,00
-----	---	--	---------	---------	-------	----------

Especificação : SACO TRANSPARENTE EM CELOFONO TAMANHO PEQUENO 37X52

Valor total extenso:

400	SIAMINHA-FINA CORES DIVERSAS		145,000	METRO	15,29	2217,05
-----	------------------------------	--	---------	-------	-------	---------

Especificação : SIAMINHA-FINA CORES DIVERSAS

Valor total extenso:

401	SIAMINHA-GROSSA CORES DIVERSAS		155,000	METRO	17,50	2712,50
-----	--------------------------------	--	---------	-------	-------	---------

Especificação : SIAMINHA-GROSSA CORES DIVERSAS

Valor total extenso:

402	SIAMINHA-MEDIA CORES DIVERSAS		160,000	METRO	16,99	2718,40
-----	-------------------------------	--	---------	-------	-------	---------

Especificação : SIAMINHA-MEDIA CORES DIVERSAS

Valor total extenso:

403	SOLVENTE 100ML		48,000	UNIDADE	15,78	757,44
-----	----------------	--	--------	---------	-------	--------

Especificação : SOLVENTE 100ML

Valor total extenso:

404	TECIDO ACETINADO		43,000	METRO	11,84	509,12
-----	------------------	--	--------	-------	-------	--------

Especificação : TECIDO ACETINADO COM 1,40 DE ALTURA

Valor total extenso:

405	TECIDO ATOALHADO		115,000	METRO	18,49	2126,35
-----	------------------	--	---------	-------	-------	---------

Especificação : TECIDO ATOALHADO

Valor total extenso:

406	TECIDO BRANCO		85,000	METRO	21,75	1848,75
-----	---------------	--	--------	-------	-------	---------

Especificação : TECIDO BRANCO PARA TOALHA DE MESA COM 1,40 DE ALTURA

Valor total extenso:

407	TECIDO BRIM		95,000	METRO	18,16	1725,20
-----	-------------	--	--------	-------	-------	---------

Especificação : TECIDO BRIM

Valor total extenso:

408	TECIDO CAMBRAIA BORDADA		90,000	METRO	13,99	1259,10
-----	-------------------------	--	--------	-------	-------	---------

Especificação : TECIDO CAMBRAIA BORDADA

Valor total extenso:

409	TECIDO CETIM		90,000	METRO	22,36	2012,40
-----	--------------	--	--------	-------	-------	---------

Especificação : TECIDO CETIM COM 1,40 DE ALTURA





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Valor total extenso:					
410	TECIDO CHITA	103,000	METRO	9,65	993,95
Especificação : TECIDO CHITA - VÁRIAS ESTAMPAS: FLORES, FRUTAS					
Valor total extenso:					
411	TECIDO CHITÃO	108,000	METRO	11,19	1208,52
Especificação : TECIDO CHITÃO					
Valor total extenso:					
412	TECIDO DE ALGODÃO	80,000	METRO	17,67	1413,60
Especificação : TECIDO DE ALGODÃO 1 LARG. ESTAMPADO DIVERSOS - FLORES, XADREZ, BOLAS.					
Valor total extenso:					
413	TECIDO DE ALGODÃO 2LARGURA LISO	110,000	METRO	18,76	2063,60
Especificação : TECIDO DE ALGODÃO 2LARGURA LISO - VÁRIAS CORES					
Valor total extenso:					
414	TECIDO DE ALGODÃO COM LYCRA	100,000	METRO	25,02	2502,00
Especificação : TECIDO DE ALGODÃO COM LYCRA					
Valor total extenso:					
415	TECIDO DE ALGODÃO CRU	130,000	METRO	20,13	2616,90
Especificação : TECIDO DE ALGODÃO CRU					
Valor total extenso:					
416	TECIDO DE ALGODÃO DE PVC PARA CAMISAS	120,000	METRO	22,12	2654,40
Especificação : TECIDO DE ALGODÃO DE PVC PARA CAMISAS					
Valor total extenso:					
417	TECIDO DE FORRO PARA BOLSA	140,000	METRO	29,66	4152,40
Especificação : TECIDO DE FORRO PARA BOLSA					
Valor total extenso:					
418	TECIDO DE MALHA ESTAMPADO	85,000	METRO	27,24	2315,40
Especificação : TECIDO DE MALHA ESTAMPADO					
Valor total extenso:					
419	TECIDO DE MALHA LISA	120,000	METRO	29,23	3507,60
Especificação : TECIDO DE MALHA LISA					
Valor total extenso:					
420	TECIDO DE MANTA ACRÍLICA	125,000	METRO	11,58	1447,50
Especificação : TECIDO DE MANTA ACRÍLICA					
Valor total extenso:					
421	TECIDO DE SEDA LISO	120,000	METRO	14,17	1700,40
Especificação : TECIDO DE SEDA LISO					
Valor total extenso:					
422	TECIDO EMBORRACHADO CORES VARIADAS	115,000	METRO	11,75	1351,25
Especificação : TECIDO EMBORRACHADO CORES VARIADAS					
Valor total extenso:					
423	TECIDO ESPONJOSO	140,000	METRO	14,31	2003,40
Especificação : TECIDO ESPONJOSO					
Valor total extenso:					
424	TECIDO ÉTAMINE	150,000	METRO	17,18	2577,00
Especificação : TECIDO ÉTAMINE					
Valor total extenso:					
425	TECIDO FELTRO	118,000	METRO	17,75	2094,50





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Especificação : TECIDO FELTRO - COM 1,40 DE ALTURA, EM METRO
(BRANCO, VERDE, VERMELHO, AMARELO, PRETO, MARROM, ROXO,
LILÁS, CREME, ROSA CLARO, ROSA PINK, AZUL CLARO, AZUL
TURQUESA, AMARELO, ALARANJADO, CINZA E ESTAMPADO).

Valor total extenso:					
426	TECIDO FILÓ GROSSO BRANCO	130,000	METRO	5,73	744,90
Especificação : TECIDO FILÓ GROSSO BRANCO					
Valor total extenso:					
427	TECIDO FILÓ GROSSO COLORIDO	130,000	METRO	4,23	549,90
Especificação : TECIDO FILÓ GROSSO COLORIDO					
Valor total extenso:					
428	TECIDO FLANELA	170,000	METRO	10,17	1728,90
Especificação : TECIDO FLANELA 65 CM DE LARGURA					
Valor total extenso:					
429	TECIDO FLORIDO PARA TOALHA DE MESA	115,000	METRO	7,78	894,70
Especificação : TECIDO FLORIDO PARA TOALHA DE MESA					
Valor total extenso:					
430	TECIDO HELANCA	128,000	METRO	7,65	979,20
Especificação : TECIDO HELANCA.					
Valor total extenso:					
431	TECIDO JUTA	113,000	METRO	12,81	1447,53
Especificação : TECIDO JUTA - DIVERSAS CORES 65 CM DE LARGURA					
Valor total extenso:					
432	TECIDO LISO PARA TOALHA	243,000	METRO	16,38	3980,34
Especificação : TECIDO LISO PARA TOALHA DE MESA 04 LARGURAS.					
Valor total extenso:					
433	TECIDO LONA CRUA	120,000	METRO	20,25	2430,00
Especificação : TECIDO LONA CRUA					
Valor total extenso:					
434	TECIDO LONA GROSSA	125,000	METRO	27,15	3393,75
Especificação : TECIDO LONA GROSSA					
Valor total extenso:					
435	TECIDO MURIM	115,000	METRO	15,60	1794,00
Especificação : 62 CM DE LARGURA					
Valor total extenso:					
436	TECIDO ORGANZA DECORADO	75,000	METRO	14,73	1104,75
Especificação : TECIDO ORGANZA DECORADO					
Valor total extenso:					
437	TECIDO OXFORD LISO	111,000	METRO	9,20	1021,20
Especificação : TECIDO OXFORD LISO - TEXTURA MACIA, VÁRIAS CORES - 140 CM DE LARGURA - 265 GR/M²					
Valor total extenso:					
438	TECIDO PARA FRALDA	255,000	METRO	9,69	2470,95
Especificação : TECIDO PARA FRALDA					
Valor total extenso:					
439	TECIDO PARA GUARDANAPO	126,000	METRO	8,48	1068,48
Especificação : TECIDO PARA GUARDANAPO - 65 CM DE LARGURA					
Valor total extenso:					
440	TECIDO PARA VAGONITE	95,000	METRO	20,91	1986,45





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Especificação : TECIDO PARA VAGONITE - 100% ALGODÃO,
DIVERSAS CORES - 140 CM DE LARGURA - 140 GR/M²

Valor total extenso:

441	TECIDO PELÚCIA COLORIDA		120,000	METRO	11,04	1324,80
-----	-------------------------	--	---------	-------	-------	---------

Especificação : TECIDO PELÚCIA COLORIDA

Valor total extenso:

442	TECIDO POPELINE		118,000	METRO	15,95	1882,10
-----	-----------------	--	---------	-------	-------	---------

Especificação : TECIDO POPELINE - 100% ALGODÃO, CORES LISAS -
140 CM DE LARGURA - 111 A 116GR/M².

Valor total extenso:

443	TECIDO RENDA		60,000	METRO	33,95	2037,00
-----	--------------	--	--------	-------	-------	---------

Especificação : TECIDO RENDA COM 1,40 DE ALTURA

Valor total extenso:

444	TECIDO RENDA LARGA		98,000	METRO	14,65	1435,70
-----	--------------------	--	--------	-------	-------	---------

Especificação : TECIDO RENDA LARGA

Valor total extenso:

445	TECIDO RENDA VAZADA		83,000	METRO	14,65	1215,95
-----	---------------------	--	--------	-------	-------	---------

Especificação : TECIDO RENDA VAZADA

Valor total extenso:

446	TECIDO T.N.T		35,000	PEÇA	122,64	4292,40
-----	--------------	--	--------	------	--------	---------

Especificação : TECIDO T.N.T - CORES DIVERSAS PEÇA C/ 50 MT

Valor total extenso:

447	TECIDO TAFETÁ		107,000	METRO	19,21	2055,47
-----	---------------	--	---------	-------	-------	---------

Especificação : TECIDO TAFETÁ

Valor total extenso:

448	TECIDO TECTEL VÁRIAS CORES		105,000	METRO	11,21	1177,05
-----	----------------------------	--	---------	-------	-------	---------

Especificação : TECIDO TECTEL VÁRIAS CORES

Valor total extenso:

449	TECIDO TULE GROSSO		150,000	METRO	5,50	825,00
-----	--------------------	--	---------	-------	------	--------

Especificação : TECIDO TULE GROSSO

Valor total extenso:

450	TECLADO ALFANUMÉRICO		10,000	UNIDADE	32,15	321,50
-----	----------------------	--	--------	---------	-------	--------

Especificação : TECLADO ALFANUMÉRICO

Valor total extenso:

451	TELA PARA PINTURA 50X60CM		85,000	UNIDADE	46,85	3982,25
-----	---------------------------	--	--------	---------	-------	---------

Especificação : TELA PARA PINTURA 50X60CM

Valor total extenso:

452	TERMOLINA LEITOSA		80,000	UNIDADE	11,64	931,20
-----	-------------------	--	--------	---------	-------	--------

Especificação : EMBALAGEM RESISTENTE DE 100ML

Valor total extenso:

453	TESOURA ARTÍSTICA TIPO PASSARINHO		45,000	UNIDADE	29,93	1346,85
-----	-----------------------------------	--	--------	---------	-------	---------

Especificação : Tesoura artística tipo passarinho - Tesoura de bordar pássaro 428 3 1/2". A tesoura de bordar, em aço inox alemão, possui tamanho e ponta estreita e afiada, ideais para o corte da linha rente ao nó, aplicado na costura ou para qualquer outro tipo de acabamento que exija mais precisão.

Valor total extenso:

454	TESOURA DE PICOTAR		45,000	UNIDADE	39,86	1793,70
-----	--------------------	--	--------	---------	-------	---------

Especificação : GRANDE PROFISSIONAL LAMINA EM AÇO INOX 8 CABO EM POLIPROPILENO

Valor total extenso:

455	TESOURA ESCOLAR C/ PONTA ARRENDONDA		83,000	UNIDADE	16,78	1392,74
-----	-------------------------------------	--	--------	---------	-------	---------





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Especificação : Tesoura escolar com ponta arredondada - Tesoura de aço inoxidável Com cabo de polipropileno. Diversas cores. Cx com 12 und

Valor total extenso:

456	TESOURA GRANDE		139,000	UNIDADE	22,50	3127,50
-----	----------------	--	---------	---------	-------	---------

Especificação : CABO PLÁSTICO, LAMINA EM AÇO INOX, TAMANHO CERCA DE 25CM, PONTA ARREDONDADA, CABO ERGONOMICAMENTE MACIO, QUE PERMITA O CORTE SEM FADIGA.

Valor total extenso:

457	TESOURA GRANDE CX		64,000	CAIXA	216,96	13885,44
-----	-------------------	--	--------	-------	--------	----------

Especificação : TESOURA GRANDE USO GERAL - tesoura escolar de aço inoxidável, medindo até 21,5cm, cabo plástico, preta para destro, 3 dedos, com rebite lamina em aço inoxidável. CAIXA 12 UNIDADES.

Valor total extenso:

458	TESOURA GRANDE DE ESCRITORIO		6,000	UNIDADE	19,17	115,02
-----	------------------------------	--	-------	---------	-------	--------

Especificação : 20CM DE COMPRIMENTO(8"), PARA USO GERAL, COM CABO POLIPROPILENO PRETO, COM LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL

Valor total extenso:

459	TESOURA MEDIA		15,000	UNIDADE	24,92	373,80
-----	---------------	--	--------	---------	-------	--------

Especificação : Em aço niquelado, tamanho cerca de 18 cm, sem ponta, cabo em plástico de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

Valor total extenso:

460	TESOURA MODELO ESCOLAR SEM PONTA		12,000	UNIDADE	5,32	63,84
-----	----------------------------------	--	--------	---------	------	-------

Especificação : Em aço niquelado, 04 (quatro) polegadas, sem ponta, cabo em plástico de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

Valor total extenso:

461	TESOURA PEQUENA		42,000	UNIDADE	7,30	306,60
-----	-----------------	--	--------	---------	------	--------

Especificação : TESOURA PEQUENA, LAMINA DE INOX, CABO PLÁSTICO SEM PONTA.

Valor total extenso:

462	TESOURA SEM PONTA CX		71,000	CAIXA	54,74	3886,54
-----	----------------------	--	--------	-------	-------	---------

Especificação : Em aço niquelado, 04 (quatro) polegadas, sem ponta, cabo em plástico de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

Valor total extenso:

463	TINTA A OLEO PARA TELA		77,000	UNIDADE	14,84	1142,68
-----	------------------------	--	--------	---------	-------	---------

Especificação : CORES DIVERSAS 20ML

Valor total extenso:

464	TINTA ACRÍLICA 37ML		85,000	UNIDADE	8,75	743,75
-----	---------------------	--	--------	---------	------	--------

Especificação : TINTA ACRÍLICA 37ML

Valor total extenso:

465	TINTA ACRÍLICA BRILHANTE 37ML		35,000	CAIXA	131,95	4618,25
-----	-------------------------------	--	--------	-------	--------	---------

Especificação : CAIXA COM 12 UNIDADES

Valor total extenso:

466	TINTA ACRÍLICA FOSCA		96,000	UNIDADE	8,08	775,68
-----	----------------------	--	--------	---------	------	--------

Especificação : VÁRIAS CORES 37ML

Valor total extenso:

467	TINTA ACRIPUF		96,000	UNIDADE	8,49	815,04
-----	---------------	--	--------	---------	------	--------

Especificação : VÁRIAS CORES 35ML

Valor total extenso:

468	TINTA CRAQUE LÊ		96,000	UNIDADE	10,58	1015,68
-----	-----------------	--	--------	---------	-------	---------



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Especificação : CORES DIVERSAS 40ML

Valor total extenso:

469	TINTA DIMENSIONADA 3D		190,000	UNIDADE	9,73	1848,70
-----	-----------------------	--	---------	---------	------	---------

Especificação : RELEVO DIVERSAS CORES 35ML

Valor total extenso:

470	TINTA DIMENSIONADA PERMANENTE		212,000	UNIDADE	9,45	2003,40
-----	-------------------------------	--	---------	---------	------	---------

Especificação : PARA ACABAMENTO E PATCHOLAGEM CORES DIVERSAS 35ML

Valor total extenso:

471	TINTA EM SPRAY		60,000	UNIDADE	23,36	1401,60
-----	----------------	--	--------	---------	-------	---------

Especificação : DIVERSAS CORES DE 350ML

Valor total extenso:

472	TINTA GUACHE		40,000	CAIXA	8,82	352,80
-----	--------------	--	--------	-------	------	--------

Especificação : 15ML, COM 06 UNIDADES

Valor total extenso:

473	TINTA GUACHE VIDRO		100,000	CAIXA	180,83	18083,00
-----	--------------------	--	---------	-------	--------	----------

Especificação : TINTA GUACHE VIDRO COM 250ML. CORES VARIADAS. C/12 UNIDADES EM CADA CAIXA.

Valor total extenso:

474	TINTA METALICA		195,000	UNIDADE	10,36	2020,20
-----	----------------	--	---------	---------	-------	---------

Especificação : DOURADA E PRATA 37ML

Valor total extenso:

475	TINTA OLEO BISNAGA		165,000	UNIDADE	9,78	1613,70
-----	--------------------	--	---------	---------	------	---------

Especificação : COR AMARELA 20GR

Valor total extenso:

476	TINTA OLEO BISNAGA AZUL 20GR		130,000	UNIDADE	9,17	1192,10
-----	------------------------------	--	---------	---------	------	---------

Especificação : TINTA OLEO BISNAGA AZUL 20GR

Valor total extenso:

477	TINTA PARA ALMOFADA		17,000	CAIXA	79,31	1348,27
-----	---------------------	--	--------	-------	-------	---------

Especificação : TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO COR AZUL - COM 40 ML CADA, NÃO TÓXICA CX. C/ 12 UNID

Valor total extenso:

478	TINTA PARA CARIMBO (PRETA E AZUL)		194,000	CAIXA	108,88	21122,72
-----	-----------------------------------	--	---------	-------	--------	----------

Especificação : TINTA PARA CARIMBO PRETO/AZUL - Tinta Para almofada de carimbo, sem óleo, retrativa A todos Os tipo de almofadas.cor:01 Preta, 01 AZUL, 01 VERMELHA, TAM. 42 ML.

Valor total extenso:

479	TINTA PARA CARIMBO 40ML (AZUL/PRETO)		136,000	UNIDADE	8,37	1138,32
-----	--------------------------------------	--	---------	---------	------	---------

Especificação : Tinta Para almofada de carimbo, sem óleo, retrativa a todos os tipo de almofadas, quantidade 40 ml.

Valor total extenso:

480	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150 (MULTILASER BLACK)-DAF OU SIMILAR		15,000	UNIDADE	88,57	1328,55
-----	---	--	--------	---------	-------	---------

Especificação : TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150 (MULTILASER BLACK)-DAF

Valor total extenso:

481	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150 (MULTILASER CYAN) DAF OU SIMILAR		15,000	UNIDADE	88,57	1328,55
-----	--	--	--------	---------	-------	---------

Especificação : TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150 (MULTILASER CYAN)-DAF

Valor total extenso:

482	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150 (MULTILASER MAGENTA)-DAF OU SIMILAR		15,000	UNIDADE	88,00	1320,00
-----	---	--	--------	---------	-------	---------

Especificação : TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150 (MULTILASER MAGENTA)-DAF

Valor total extenso:





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



483	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150 (MULTILASER YELLOW)-DAF OU SIMILAR		15,000	UNIDADE	88,57	1328,55
Especificação : TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150 (MULTILASER YELLOW)-DAF						
Valor total extenso:						
484	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L365 L375 L220 L110 L200 L395 L555 OU SIMILAR		42,000	UNIDADE	92,66	3891,72
Especificação : TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L365 L375 L220 / L110 L200 L395 L555 REFIL TINTA BLACK T6641 70 ML REFIL TINTA CYAN T6642 70 ML REFIL TINTA MAGENTA T6643 70 ML REFIL TINTA YELLOW T6644 70 ML						
Valor total extenso:						
485	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L396 (MULTILASER BLACK)-DCA OU SIMILAR		15,000	UNIDADE	98,66	1479,90
Especificação : TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L396 (MULTILASER BLACK)-DCA						
Valor total extenso:						
486	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L396 (MULTILASER CYAN)-DCA OU SIMILAR		15,000	UNIDADE	98,66	1479,90
Especificação : TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L396 (MULTILASER CYAN)-DCA						
Valor total extenso:						
487	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L396 (MULTILASER MAGENTA)-DCA		15,000	UNIDADE	98,66	1479,90
Especificação : TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L396 (MULTILASER MAGENTA)-DCA						
Valor total extenso:						
488	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L396 (MULTILASER YELLOW)-DCA OU SIMILAR		15,000	UNIDADE	98,66	1479,90
Especificação : TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L396 (MULTILASER Y)-DCA						
Valor total extenso:						
489	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO		261,000	CAIXA	22,16	5783,76
Especificação : CORES AZUL, PRETO E VERMELHO, CAIXA COM 12UNID, C/10ML						
Valor total extenso:						
490	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COR AZUL		17,000	CAIXA	763,03	12971,51
Especificação : TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO, COR AZUL, DE 1 LITRO, CX C/ 6UN.						
Valor total extenso:						
491	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COR PRETO		16,000	CAIXA	743,35	11893,60
Especificação : TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO, COR PRETO, DE 1 LITRO, CX C/ 6 UND.						
Valor total extenso:						
492	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COR VERMELHO		10,000	CAIXA	762,46	7624,60
Especificação : TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO, COR VERMELHO, DE 1 LITRO, CX C/ 6 UND.						
Valor total extenso:						
493	TINTA PARA PINTURA DE ROSTO		90,000	KIT	21,43	1928,70
Especificação : NÃO TOXICA, ANTIALERGICA - 06 POTES COM 04 GRAMAS CADA UM - CORES PRIMÁRIAS						
Valor total extenso:						
494	TINTA PARA TECIDO		95,000	UNIDADE	9,15	869,25
Especificação : CORES DIVERSAS 37ML						
Valor total extenso:						
495	TINTA PLASTICA 37ML		186,000	UNIDADE	8,71	1620,06
Especificação : TINTA PLASTICA 37ML						
Valor total extenso:						
496	TINTA PVA		125,000	UNIDADE	7,89	986,25





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Especificação : PARA ARTESANATO DE LATEX A BASE DE ÁGUA
CORES DIVERSAS COM 37ML

Valor total extenso:

497	TINTA RELEVO METÁLICA	40,000	CAIXA	67,12	2684,80
-----	-----------------------	--------	-------	-------	---------

Especificação : SENDO 37ML CAIXA COM 12UNI

Valor total extenso:

498	TINTA TECIDO	96,000	UNIDADE	10,39	997,44
-----	--------------	--------	---------	-------	--------

Especificação : Tinta de tecido para expansão a calor - pode ser aplicada diretamente com o bico ou a pincel sobre tecidos de algodão (não sintéticos) e sem goma. Não tóxica. Solúvel em água. Pronta para o uso. Cores miscíveis entre si - Frasco com 35 ml.

Valor total extenso:

499	TNT CORES VARIADAS	306,000	ROLO	148,20	45349,20
-----	--------------------	---------	------	--------	----------

Especificação : TNT CORES VARIADAS. PEÇA COM 50 METROS.

Valor total extenso:

500	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M1132 MFP OU SIMILAR	28,000	UNIDADE	206,56	5783,68
-----	--	--------	---------	--------	---------

Especificação : CARTUCHO - TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M1132 MFP

Valor total extenso:

501	TONER PARA IMPRESSORA LASERJET P1102 OU SIMILAR	48,000	UNIDADE	212,89	10218,72
-----	---	--------	---------	--------	----------

Especificação : TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRINT CARTRIDGE 85 A CE285A - HP LASEJET P 1102.

Valor total extenso:

502	TONNER P/ IMPRESSORA 2070 OU SIMILAR	12,000	UNIDADE	315,22	3782,64
-----	--------------------------------------	--------	---------	--------	---------

Valor total extenso:

503	TONNER P/ IMPRESSORA DCP-L5652 DN OU SIMILAR	30,000	UNIDADE	313,22	9396,60
-----	--	--------	---------	--------	---------

Valor total extenso:

504	TONNER P/ IMPRESSORA HP 3585 OU SIMILAR	12,000	UNIDADE	270,11	3241,32
-----	---	--------	---------	--------	---------

Valor total extenso:

505	TONNER TINTA P/ IMPRESSORA LASER JET P1005 OU SIMILAR	12,000	UNIDADE	208,32	2499,84
-----	---	--------	---------	--------	---------

Especificação : TONNER TINTA P/ IMPRESSORA LASER JET P1005

Valor total extenso:

506	TONNER TINTA PRETO P/ IMPRESSORA LASER JET P1102W OU SIMILAR	12,000	UNIDADE	233,32	2799,84
-----	--	--------	---------	--------	---------

Valor total extenso:

507	TONNER TN2370 OU SIMILAR	500,000	UNIDADE	302,47	151235,00
-----	--------------------------	---------	---------	--------	-----------

Especificação : TONNER 2370

Valor total extenso:

508	TONNER TN720 OU SIMILAR	72,000	UNIDADE	246,75	17766,00
-----	-------------------------	--------	---------	--------	----------

Especificação : TONNER 720

Valor total extenso:

509	TONNER TN850 OU SIMILAR	400,000	UNIDADE	220,06	88024,00
-----	-------------------------	---------	---------	--------	----------

Especificação : TONNER 850

Valor total extenso:

510	TORÇAL FINO NAYLON	93,000	ROLO	63,42	5898,06
-----	--------------------	--------	------	-------	---------

Especificação : TORÇAL FINO NAYLON

Valor total extenso:

511	TRATOR MÉDIO 0,40X0,15	260,000	UNIDADE	98,48	25604,80
-----	------------------------	---------	---------	-------	----------

Especificação : EM MATERIAL DE PLÁSTICO

Valor total extenso:

512	VELCRO	84,000	ROLO	46,69	3921,96
-----	--------	--------	------	-------	---------





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Especificação : ROLO COM 25MTSX0,20MM

Valor total extenso:

513	VERNIZ ACRÍLICO		100,000	UNIDADE	12,48	1248,00
-----	-----------------	--	---------	---------	-------	---------

Especificação : BRILHANTE 37ML

Valor total extenso:

514	VERNIZ ACRÍLICO 100ML		55,000	CAIXA	124,65	6855,75
-----	-----------------------	--	--------	-------	--------	---------

Especificação : CAIXA COM 6 UNIDADES

Valor total extenso:

515	VERNIZ CRAQUELÊ		65,000	UNIDADE	11,46	744,90
-----	-----------------	--	--------	---------	-------	--------

Especificação : USO ARTESANAL NDE 37ML

Valor total extenso:

516	VERNIZ GERAL		75,000	UNIDADE	51,06	3829,50
-----	--------------	--	--------	---------	-------	---------

Especificação : USO ARTESANAL DE 250ML

Valor total extenso:

517	VERNIZ MORDENTE		75,000	UNIDADE	24,06	1804,50
-----	-----------------	--	--------	---------	-------	---------

Especificação : POTE COM 100ML

Valor total extenso:

518	VERNIZ PARA MADEIRA 01 LT		35,000	LITRO	43,82	1533,70
-----	---------------------------	--	--------	-------	-------	---------

Especificação : VERNIZ PARA MADEIRA DE 01 LT

Valor total extenso:

519	VERNIZ SPRAY FOSCO		65,000	UNIDADE	42,79	2781,35
-----	--------------------	--	--------	---------	-------	---------

Especificação : FRASCO COM 350ML

Valor total extenso:

520	VERNIZ VITRAL		65,000	UNIDADE	12,43	807,95
-----	---------------	--	--------	---------	-------	--------

Especificação : USO ARTESANAL DE 37ML VÁRIAS CORES

Valor total extenso:

521	VERNIZ VITRAL INCOLOR		75,000	UNIDADE	19,03	1427,25
-----	-----------------------	--	--------	---------	-------	---------

Especificação : INCOLOR DE 100ML

Valor total extenso:

522	VIÉS LISO OU ESTAMPADO EM ALGODÃO		125,000	PEÇA	15,21	1901,25
-----	-----------------------------------	--	---------	------	-------	---------

Especificação : 25MM X 20 METROS

Valor total extenso:

523	ZIPER PARA BOLSA		175,000	UNIDADE	3,75	656,25
-----	------------------	--	---------	---------	------	--------

Especificação : 0,50 A 0,40 CM CORES DIVERSAS

Valor total extenso:

524	ZIPER PARA BOLSA 1MT		195,000	UNIDADE	16,90	3295,50
-----	----------------------	--	---------	---------	-------	---------

Especificação : DIVERSAS CORES

Valor total extenso:

Total : 4387147,16

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1. A Aquisição dos materiais de expediente em geral acima elencados atenderá às necessidades da Prefeitura Municipal, secretarias e fundos municipais, para atender as demandas da zona rural e urbana do município. Dentre esses visa suprir às demandas de todos os órgãos e departamentos do município, por serem itens essenciais para o bom funcionamento dos serviços prestados.

3- RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Tucuruí

Trav. Raimundo Ribeiro de Souza nº 01 – Centro

CEP: 68456-180 – Tucuruí-Pará

CNPJ: 05.251.632/0001-41



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



- 3.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;
- 3.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.
- 3.3. Em caso de erro de execução do contrato, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

3- RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 3.1. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Registro de Preços e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- 3.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93 e constante no art. 12, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e contidas no Edital.
- 3.3. Durante a Vigência da Ata, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA para REGISTRO DE PREÇOS (SRP), a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.
- 3.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
- 3.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.
- 3.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
- 3.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
- 3.8. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- 3.9. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



- 3.10. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
- 3.11. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;
- 3.12. Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;
- 3.13. Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato; Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- 3.14. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.
- 3.15. Após a emissão da Ordem de Compras e/ou abastecimento, a empresa contratada deverá imediatamente fornecer os produtos solicitados.
- 3.16. O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para execução dos serviços e ou entrega de mercadorias e bens acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.
- 3.17. A existência de Preços registrados, não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro a Preferência de fornecimento em igualdade de condições, redação dada pelo Art.16, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

4 – DO VALOR

- 4.1. O valor máximo estimado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, para a aquisição é materiais de expediente e informática com o valor R\$ 4.387.147,16 (quatro milhões trezentos e oitenta e sete mil cento e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).
- 4.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em cotações em mercado local e no Sistema do Banco De preços conforme Instrução Normativa nº 73 de 05 agosto de 2020 Ministério da Economia.
- 4.3. As despesas decorrentes da aquisição correrão à conta de recursos e dotações orçamentárias do exercício de 2021.

5 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (quinze) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.
- 5.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



5.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

6 – CONTROLE DE EXECUÇÃO

6.1 A fiscalização da contratação será exercida pelo(a) Servidor(a) designado pela secretaria aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Prefeitura Municipal e fundos.

6.2 A entrega será feita de forma parcelada de acordo com as solicitações da Prefeitura, secretarias, autarquias e seus Fundos Municipais, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega, após o recebimento da ordem de compra.

6.3 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Tucuruí/PA, 05 de Março de 2021.

ALEXANDRE
FRANCA

SIQUEIRA:8391289
4272

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ALEXANDRE
FRANCA SIQUEIRA:83912894272
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=03151200000133, ou=Certificado PF A1,
cn=ALEXANDRE FRANCA
SIQUEIRA:83912894272

FERNANDO
BARROS
LIMA:0131932
0201

Assinado de forma digital por FERNANDO
BARROS LIMA:01319320201
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=03151200000133, ou=Certificado PF A1,
ou=FERNANDO BARROS LIMA:01319320201

Trabalho, Paz e Progresso





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÕES PREGÃO ELETRONICO SRP 8/2021-006

DECLARA, na forma e sob as sanções previstas na Lei 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO exigidos para participação nesta licitação.

DECLARA ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios das leis supracitadas, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, referente ao Edital de Pregão, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, sob as penalidades cabíveis, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital – Art.26 **§ 1º** . DECRETO 10.024/19.

DECLARA, sob as penas da lei, QUE está ciente da proibição de empregar em horário noturno, perigoso ou insalubre menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer outro tipo de trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, de acordo com o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 e em acordo com a Lei Federal n.º 9.854/99.

DECLARA, de que aceita e concorda com as condições expressas no Edital.

Local e data

Assinatura do representante legal ou procurador da licitante





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº «NUMERO_DO_CONTRATO»

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-006

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021_____

O «NOME_DA_CONTRATANTE», neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na «ENDERECO_DA_CONTRATANTE», inscrito no CNPJ (MF) sob o nº «CNPJ_DA_CONTRATANTE», representado pelo Srº «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», portador do CPF nº «CPF_RESP_LICITACAO», residente na «ENDERECO_RESP_LICITACAO», e de outro lado a firma «EMPRESA_CONTRATADA», inscrita no CNPJ (MF) sob o nº «CPF_CNPJ_CONTRATADO», estabelecida à «ENDERECO_CONTRATADO», doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) «NOME_REPRESENTANTE», residente na «ENDERECO_REPRESENT_CONTRATADO», portador do «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO», tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº «NO_LICITACAO» e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem como objeto «OBJETO_CONTRATADO»

«ITENS_CONTRATO»

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1 O valor deste contrato, é de R\$ «VALOR_CONTRATADO» («VALOR_EXTENSO_CONTRATADO»).

2.2 Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico SRP «NO_LICITACAO» são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3.1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico SRP nº «NO_LICITACAO», realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

Prefeitura Municipal de Tucuruí

Trav. Raimundo Ribeiro de Souza nº 01 – Centro

CEP: 68456-180 – Tucuruí-Pará

CNPJ: 05.251.632/0001-41



5.1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em «DATA_INIC_VIG_CONTRATO» extinguindo-se em «DATA_FINAL_VIG_CONTRATO», com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. Caberá ao CONTRATANTE:

6.2. - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

6.3. - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

6.4. - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

6.5. - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

6.6. - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

6.7. - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

6.8. - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. Caberá à CONTRATADA:

7.2. - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



7.3 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

7.4 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

7.5 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

7.6 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

7.8 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

7.9 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

7.10 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

7.11 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

7.12 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico SRP nº «NO_LICITACAO».

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

8.1. À CONTRATADA caberá, ainda:

8.2 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

8.3 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

8.4 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



8.5 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

8.5.1. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

9.2 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

9.3 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

9.4 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. _____ - **MAT.** _____ designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

10.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10.3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

11.1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

12.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE





Exercício 2021 Atividade; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

13.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

13.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

13.3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

13.4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

13.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$





TX = Percentual da taxa anual = 6%.

13.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

15.1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

15.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

15.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.2 - advertência;

16.3- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

16.4 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 7.7 e 7.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

16.5 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

16.6- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Administração Pública, por até 2 (dois) anos.

16.7 Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

16.7.1- ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

16.8- não manter a proposta, injustificadamente;

16.9- comportar-se de modo inidôneo;

16.10- fazer declaração falsa;

16.11- cometer fraude fiscal;

16.12- falhar ou fraudar na execução do Contrato;

16.13 não celebrar o contrato;

16.14- deixar de entregar documentação exigida no certame;

16.15- apresentar documentação falsa.

16.16. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

16.17. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

16.18. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

17.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

17.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

17.2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



17.2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

17.2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

17.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

17.4 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

18.1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico SRP nº «NO_LICITACAO», cuja realização decorre da autorização do Srº. «NOME_RESP_LICITACAO», e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF_MUNICIPIO», «DATA_DO_CONTRATO»

«NOME_DA_CONTRATANTE»
CNPJ(MF) «CNPJ_DA_CONTRATANTE»
CONTRATANTE

«EMPRESA_CONTRATADA»
«CPF_CNPJ_CONTRATADO»
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____





ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos «DATA_ATA_REGISTRO_PREÇOS», o Município de «CIDADE», com sede na «ENDERECO_PREFEITURA», nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO»**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

«OBJETO_LICITADO»

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de





Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 10 (dez) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438$$





365

365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO», a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material





com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

- **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, **signatária** da presente Ata de Registro de Preços, constam na **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, que se constitui a presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO» e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de «CIDADE», com





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

«CIDADE»-«UF_MUNICIPIO», «DATA_ATA_REGISTRO_PRECOS_COMUM»

MUNICÍPIO DE «CIDADE»
C.N.P.J. nº «CGC_PREFEITURA»
CONTRATANTE

«ASSINAT_LICITANTES_VENC»



P R E F E I T U R A D E
TUCURUÍ

Trabalho, Paz e Progresso

